



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 1.768 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - PROMOVE ADEQUAÇÃO NORMATIVA À LEI COMPLEMENTAR 088/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 155 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.920.409,14 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E VINTE MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1769 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 062 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDER POR BENS LOTADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1361, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1362, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1363, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - REPROGRAMA FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1364, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - REPROGRAMA FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1365, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1366, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1367, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - REPROGRAMA FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 29 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - TORNA PÚBLICA AS DECISÕES DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROPONENTES AO RESULTADO DOS EDITAIS CULTURAIS AUDIOVISUAL E LINGUAGENS DIVERSAS MOUNIR CALDAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 30 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - DIVULGA O RESULTADO FINAL DOS EDITAIS CULTURAIS AUDIOVISUAL MOUNIR CALDAS E LINGUAGENS DIVERSAS MOUNIR CALDAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 009-23TP-PMG - CONSTRUÇÃO DE CISTERENAS COM CAPACIDADE DE 16000 LITROS PARA ATENDER A ZONA

## RURAL DE GUANAMBI-BA

- AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA 006-23CO-PMG - CONSTRUÇÃO DA UMS - UNIDADE MISTA DE MUTANS, DISTRITO DE GUANAMBI-BA
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 002-23CP-PMG - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A JULHO DE 2024.

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-23SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086-23PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA FESTAS DO CALENDÁRIO DA CIDADE E EVENTOS OCASIONAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, TOLDOS, BANHEIROS QUÍMICOS, TRIO ELÉTRICO E OUTROS). DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

**CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 212-23IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-23IN-PMG - NILMARA SENA ROSA SANTANA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 213-23IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062-23IN-PMG - LEANDRO DE JESUS ROCHA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 214-23IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-23IN-PMG - LEANDRO DE JESUS ROCHA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 215-23IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-23IN-PMG - JARDEL SILVA RODRIGUES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 216-23IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065-23IN-PMG - LEANDRO DE JESUS ROCHA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 217-23IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066-23IN-PMG - LEANDRO DE JESUS ROCHA

**RATIFICAÇÃO**

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-23IN-PMG.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062-23IN-PMG.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-23IN-PMG.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-23IN-PMG.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065-23IN-PMG.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066-23IN-PMG.

## RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO 291170920230001 (RECURSO EXTRA - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS)

## ATAS

---

- ATA 350ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4301

**DECRETO Nº 1.768 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Promove adequação normativa à Lei Complementar 088/2005, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Orgânica Municipal e o Código Tributário Municipal; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização pelos índices oficiais, dos valores constantes dos anexos da Lei Complementar 088/2005 – Código Tributário Municipal, conforme determina o artigo 93 do mesmo diploma legal, bem como em razão da perda do poder aquisitivo da moeda, sob pena de caracterizar renúncia de receita;

**CONSIDERANDO** a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de 12 meses de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Em consonância com o disposto no artigo 93 da Lei Complementar 088/2005 – Código Tributário Municipal, incidirá o percentual de 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), sobre a tabela do Código Tributário Municipal, referentes aos impostos, taxas, contribuição de melhoria, contribuição de iluminação pública e multas, da referida Lei Complementar, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (INPC/IBGE), no período de 12 meses.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2024, produzindo efeitos a partir da mesma.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de dezembro de 2023.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 155 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.920.409,14 (Três milhões e novecentos e vinte mil e quatrocentos e nove reais e quatorze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.920.409,14 (Três milhões e novecentos e vinte mil e quatrocentos e nove reais e quatorze centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**1 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.757,97
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.757,97</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.757,97</b>

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

**2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	14.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.200,00</b>

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	1.012,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.012,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.012,00</b>

**3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>84.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>84.300,00</b>

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.922.189,17
--	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.927.689,17</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.927.689,17</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	554.250,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>554.250,00</b>

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.600,00</b>

**2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC**

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>882.850,00</b>

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	4.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.600,00</b>

**Total Suplementado: 3.920.409,14**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.773,55
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.773,55</b>

**2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	984,42
<b>Total por Ação:</b>	<b>984,42</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.757,97</b>

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

**2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	6.200,00
4.4.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.200,00</b>

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.012,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.012,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.012,00</b>

**3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	55.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	9.300,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>84.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>84.300,00</b>

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.004 - CONST. E AMPL. DE UNID. EDUCACIONAIS / ESC. AGRIC. DO SURUÁ**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	74.500,00
4.4.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>83.500,00</b>

**1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	42.500,00
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	93.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>135.500,00</b>

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	32.500,00
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	50.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>82.600,00</b>

**2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>

**2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	118.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>145.000,00</b>
<b>2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	4.395,25
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	98.205,15
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	1.234.056,28
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	160.181,90
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.098,87
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.100,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	53.000,00
4.4.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	11.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.687.137,45</b>
<b>2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS</b>	
3.1.90.11.00 / 1569 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE</b>	
3.1.90.13.00 / 1569 - Obrigações Patronais	4.100,00
3.3.90.92.00 / 1569 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
3.3.90.93.00 / 1569 - Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.92.00 / 1569 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.100,00</b>
<b>2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>	
3.3.90.14.00 / 1550 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	78.000,00
3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>88.000,00</b>
<b>4.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA-PNAP</b>	
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	82.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>82.500,00</b>
<b>5.006 - GESTÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO</b>	
4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalações	25.000,00
4.4.90.52.00 / 1570 - Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>47.000,00</b>
<b>6.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAEM</b>	
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.500,00</b>
<b>6.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL</b>	
3.3.90.33.00 / 1571 - Passagens e Despesas com Locomoção	97.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>97.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**6.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA**

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	56.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.563.337,45</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**1.029 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E EQUIP. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA / PORTE II MORRINHOS**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	171.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	17.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>408.500,00</b>

**2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	23.600,00
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>54.600,00</b>

**2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC**

3.1.90.92.00 / 1600 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	2.100,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.200,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.350,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>276.750,00</b>

**6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>882.850,00</b>

**48 - FUNDEB**

**2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.33.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomoção	364.351,72
<b>Total por Ação:</b>	<b>364.351,72</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>364.351,72</b>

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

4.4.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	4.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.600,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>3.920.409,14</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2023.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 9003088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1769 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública efetiva da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu a sua exoneração de cargo efetivo, neste Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. MARIA LÚCIA DE CÉZAR DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 1403, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de professora.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de dezembro de 2023.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4331

**PORTARIA Nº 062 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

“dispõe sobre a designação de Servidores para responder por bens lotados nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar, a partir desta data, servidores para responder pelo patrimônio das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação abaixo:

- I- **Academia de Saúde:** Michelle Vieira Carneiro – Fisioterapeuta
- II- **Bolsa Família/Saúde:** José Genival Barbosa da Silva – Diretor de Departamento de Controle de Veículos
- III- **CAPS 2-AD Centro de Atenção Psico. Álcool e Drogas:** Godardja Teixeira Paixão Santana – Assessoria Especial de Atenção à Saúde
- IV- **CAPS-Centro de Atenção Psicossocial:** Jakeline Carla Teixeira Castro – Coordenadora
- V- **Cartão SUS:** Andrelino Santos Almeida – Auxiliar Administrativo
- VI- **Casa da Criança:** Milena Pereira Viana – Enfermeira Coordenadora
- VII- **Central de Regulação/Auditoria Médica:** Jaciara Rodrigues Pinto – Departamento de Regulação Ambulatorial
- VIII- **Posto de Saúde Sede:** Tatiane Da Silva Soares
- IX- **CEO/CISB:** Maiara Kelly Pereira Costa – Odontóloga Coordenadora
- X- **Colegiado de Gestão Microrregional de Saúde:** Alzira Stela Boa Sorte
- XI- **Conselho Municipal de Saúde:** Lucimar Dias Cotrim – Coordenadora
- XII- **Consultório Odontológico PSF BNH:** Thábata Martins – Cirurgiã-Dentista
- XIII- **Consultório Odontológico PSF Brasília:** Natalia Matos Fagundes – Cirurgião-Dentista



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4331

- IX- **Consultório Odontológico PSF Paraíso/Bela Vista:** Jáfia Palmira/Farley Pablo Teixeira – Cirurgião-Dentista
- X- **Consultório Odontológico PSF Santa Luzia:** Lana Karla Lima Souza - Cirurgiã-Dentista
- XI- **Consultório Odontológico PSF Santo Antônio:** Vaurizélia Cardoso - Cirurgiã-Dentista
- XII- **Consultório Odontológico PSF São Sebastião:** André Luiz Ferreira Bittencourt – Cirurgião-Dentista
- XIII- **Consultório Odontológico PSF Tabuinha/Lagoinha:** Jessika de Araújo Gerino – Cirurgião-Dentista
- XIV- **Consultório Odontológico PSF Alto Caiçara I e II:** Jean Levi Marques – Cirurgião-Dentista
- XV- **Consultório Odontológico PSF Beija Flor:** Diego Santos Dias – Cirurgião-Dentista
- XVI- **Consultório Odontológico PSF Ipiranga/Por do Sol:** Wockton Leonardo/Mayara Kelly Pereira – Cirurgião-Dentista
- XVII- **Consultório Odontológico PSF Mutans I e II:** Ramon Fonseca de Brito/Jessica Estela Fernandes – Cirurgião-Dentista
- XVIII- **Consultório Odontológico PSF São Francisco:** Donizete Tadeu Prado Junior – Cirurgião-Dentista
- XIX- **Consultório Odontológico PSF Monte Pascoal:** Donizete Tadeu Prado Júnior – Cirurgião-Dentista
- XX- **Consultório Odontológico PSF Alvorada:** Caio Boa Sorte – Cirurgião-Dentista
- XXI- **Consultório Odontológico PSF Morrinhos I e II:** Frederico Neves/ Fernando Zaidan Neto – Cirurgião-Dentista
- XXII- **Consultório Odontológico PSF Ceraima I e II:** Jule Anne de Oliveira/André Luiz Fagundes – Cirurgiã-Dentista
- XXIII- **Consultório Odontológico PSF Vila Nova:** Indira Brito Santos – Cirurgiã-Dentista
- XXIV- **Consultório Odontológico PSF Vomitamel:** Elício Fagundes de Oliveira Neto – Cirurgião-Dentista
- XXXI- **Consultório Odontológico PSF Suruá:** Tarcísio Donato – Cirurgião Dentista
- XXXII- **Contabilidade/Saúde:** Maurício Gomes Costa – Auxiliar Administrativo IV/ Pregoeiro
- XXXIII- **Copa/Cozinha:** Nair do Santos Nogueira – Auxiliar de Serviços Gerais
- XXXIV- **Coordenação de Saúde Bucal:** Alessandra de Azevedo Gomes Amorim - Coordenadora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4331

- XXXV- **CTA – Centro de Testagem e Acompanhamento:** Rita de Cássia Rocha Castro – Coordenadora
- XXXVI- **Departamento de Atenção Básica:** Thayane Katiara de Oliveira - Diretora Geral
- XXXVI- **Departamento de Gestão de Pessoa:** Giselly Malheiros Nascimento
- XXXVII- **Departamento de Ouidoria em Saúde:** Gilda Da Silva Souza
- XXXVIII- **Divisão de Atividades Administrativas:** Marcio Cleber Guimarães de Souza
- XXXIX- **Departamento de Recursos Financeiros:** Maria de Fatima dos Santos
- XL- **Departamento de Vigilância Epidemiológica:** Eugênia Oliveira Cotrim - Diretora
- XLI- **Departamento de Vigilância Sanitária:** Cleia Nunes dos Santos Costa Meira – Diretora
- XLII- **Divisão de Assistência Farmacêutica:** Ângela Santos Ferreira – Farmacêutica
- XLIII- **Divisão de Almoxarifado:** Jazon Gerônimo Neto
- XLIV- **Divisão de Compras:** Dinaelza Alves Teixeira – Departamento Administrativo Financeiro
- XLV- **Hospital Municipal de Guanambi:** Adryana de Freitas dos Santos - Enfermeira Coordenadora
- XLVI- **LACEN:** Vilson da Silva Boas – Diretor Geral
- XLVII- **Lavanderia Municipal:** Najla Moreira Souza Neves – Auxiliar de Serviços Gerais
- XLVIII- **Manutenção de Equipamento Odontológico:** Adroaldo Cardoso Junior Técnico Odontológico
- L- **PACS:** Laice Lelis Moraes – Enfermeira Coordenadora
- LI- **Planejamento da Saúde:** Lucimar Dias Cotrim – Coordenadora
- LII- **POLIMEG:** Maria das Graças Costa Cotrim – Médica Diretora Clínica
- LIII- **ESF Monte Pascoal:** Anália Brandão de Souza – Enfermeira Coordenadora
- LIV- **ESF Ceraima:** Dayane Cristina M. V. Rodrigues– Enfermeira Coordenadora
- LV- **ESF Monte Azul:** Fabíola de Cassia Silva França/Poliana Galdino – Enfermeiras Coordenadoras
- LVI- **ESF Novo Horizonte/Residencial das Arvores:** Laíse Almeida L. Matos Pereira/Leyla Patrícia Alves de Souza – Enfermeiras Coordenadoras
- LVII- **ESF São Sebastião:** Suzana Mendes da Silva Souza – Enfermeira Coordenadora
- LVIII- **ESF Lagoinha/Tabuinha:** Maklane Cardoso Sodré Domingues – Enfermeira Coordenadora
- LIX- **ESF Vila Nova:** Paulo Jeovando Balisa Almeida – Enfermeiro Coordenador
- LX- **ESF Alto Caiçara I e II:** Vanessa Jaine Santana/ Priscila Grager – Enfermeiras Coordenadoras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
 C N P J n º 13 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4331

- LXI- **ESF Alvorada:** Andrerlane Souza Araújo – Enfermeira Coordenadora
- LXII- **ESF BNH:** Thiago P. Malheiros – Enfermeiro Coordenador
- LXIII- **ESF Brasília:** Sandra Lúcia Meira – Enfermeira Coordenadora
- LXIV- **ESF Beija Flor:** Andreza Lima Silva – Enfermeira Coordenadora
- LXV- **ESF Ipiranga/Por do Sol:** Vanessa S. Rodrigues/Silvio Silva Silva – Enfermeiros Coordenadores
- LXVI- **ESF Morrinhos I e II:** Rosemeire Anesia/Geislilaine Fernandes – Enfermeiras Coordenadoras
- LXVII- **ESF Mutans I e II:** Raissa Nogueira/Arla Flores – Enfermeiras Coordenadoras
- LXVIII- **ESF Suruá :**Fernanda Frota – Enfermeira Coordenadora
- LXXIX- **ESF Paraíso/Bela Vista:** Lucas Neves/Neila G. Ferreira – Enfermeiros-Coordenadores
- LXX- **ESF Santa Luzia:** Geane Dias Sá Teles – Enfermeira Coordenadora
- LXXI- **ESF Santo Antônio:** Lucivânia Alves Cotrim – Enfermeira Coordenadora
- LXXII- **ESF São Francisco:** Renata Souza Lima – Enfermeira Coordenadora
- LXXIII- **ESF Vomitamel:** Vilena Gondim – Enfermeira Coordenadora
- LXXIV- **Primeiro Centro de Saúde:** Rejane Flores – Médica Coordenadora
- LXXV- **Arquivo Morto:** Giselly Malheiros Nascimento
- LXXVI- **SAMU:** Tiago Felipe Aguiar Fausto – Enfermeiro Coordenador
- LXXVII- **Serviço de Fisioterapia Morrinhos, Mutans e Ceraima:** Gildeberto Araújo Andrade – Fisioterapeuta
- LXXVIII- **Setor Administrativo/Saúde (Gabinete do Secretário e Sala de Reunião):** Sandra Mara Ferreira
- LXXIX- **Setor de Empenho/Saúde:** Patrícia Fernandes Flores – Departamento de Controle Interno e Finanças
- LXXX- **Tratamento Fora do Domicílio:** Luciana Pereira de Souza - Assistente Social
- LXXXI- **Unidade de Terapia Intensiva - UTI Móvel:** Tiago Felipe Aguiar Fausto – Enfermeiro Coordenador
- LXXXII- **Unidade Móvel de Saúde:** Elício Fagundes de Oliveira Neto – Cirurgião-Dentista
- LXXXIII- **UPA - Unidade de Pronto Atendimento:** Dácio de Souza Ferreira – Diretor Geral
- LXXXIV- **Credenciamento:** Wiliam Brito Lima – Coordenadora Administrativa
- LXXXV- **Recepção:** Adriana Fernandes Costa - Recepcionista
- LXXXVI- **Departamento Jurídico/Gestão de Contratos** – Gessica Neves Fernandes Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

**Art. 2º** O servidor que vier substituir qualquer um dos listados nesta portaria passará automaticamente a ser responsável imediato pelo setor que assumiu.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2023.**

**EDMILSON NASCIMENTO**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 1682 de 17 de novembro de 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1361, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ELYSÂNGELA CALDAS DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **FAZENDA**, ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E AVALIAÇÕES**, do dia **15/02/2024** a **15/03/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 DE dezembro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 28/12/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0020562** e o código CRC **F30EB9CF**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1362, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **PERICLES OLIVEIRA NASCIMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, do dia **11/01/2024** a **09/02/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 DE dezembro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 28/12/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0020563** e o código CRC **21E5DFE6**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 1363, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **ADELINE DE JESUS SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, do dia **02/01/2024 a 31/01/2024 para o dia 01/02/2024 a 01/03/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **1226 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, tornando-a sem efeito.**

**Art. 3º** Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 de dezembro de 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 28/12/2023, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0020564** e o código CRC **76014ABF**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 1364, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **DUÍLIO DA SILVA LIMA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE LICITAÇÃO**, do dia **02/01/2024 a 21/01/2024 para o dia 01/04/2024 a 20/04/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **1328 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, tornando-a sem efeito.**

**Art. 3º** Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 DE dezembro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 28/12/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0020570** e o código CRC **50EB5FC3**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1365, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ANA ANGÉLICA MAGALHÃES DE LÉLIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **FAZENDA**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIA**, do dia **02/01/2024** a **31/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 DE dezembro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 28/12/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0020572** e o código CRC **DDE833B8**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 1366, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ALANA COSTA PIMENTEL**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, cupante do cargo de **PROFESSORA**, licença maternidade por um período de **16/12/2023 à 13/06/2024**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 16/12/2023**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 DE dezembro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita, Secretário**, em 28/12/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0020575** e o código CRC **2092C093**.

SEI-10.002545/2023-0

0020575v2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 1367, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **MURILLO BEZERRA DE CARVALHO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS**, do dia **02/01/2024 a 21/01/2024 para o dia 03/06/2024 a 22/06/2024** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **1327 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, tornando-a sem efeito.**

**Art. 3º** Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 DE dezembro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita, Secretário**, em 28/12/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0020576** e o código CRC **6C8CE2A7**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho  
 C N P J n° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6  
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
 Fone (77) 3451 1723

**PORTARIA N° 29 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Torna pública as decisões dos recursos interpostos pelos proponentes ao Resultado dos Editais Culturais Audiovisual e Linguagens Diversas Mounir Caldas e estabelece outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado dos recursos interpostos pelos proponentes ao resultado Preliminar do Edital 01/2023 - Edital Cultural Audiovisual Mounir Caldas e Edital 02/2023 - Edital Cultural Linguagens Diversas Mounir Caldas.

PROPONENTE	PROPOSTA	RECURSO
BARBHARA KAROLINE GOMES TEIXEIRA	PUBLICAÇÃO DO LIVRO “VALENTINA BAILARINA”	INDEFERIDO
CARLOS CLAUDIO SOARES SILVA	FORRÓ NA LATADA	INDEFERIDO
DORIS LANE SOARES FRAGA	REESCREVENDO A HISTÓRIA DO ALTO SERTÃO	DEFERIDO
HUGO DREITON BATISTA AMARAL	HUGO AMARAL SÓ AS ANTIGAS	INDEFERIDO
LEANDRO DE JESUS ROCHA	NATAL SOLIDÁRIO	INDEFERIDO
MANOEL ANTONIO DE JESUS MESQUITA	TONNY RIOS	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	EITA BICHÃO NA COMUNIDADE	INDEFERIDO
MARIA JOANA FERREIRA MENDES	PRIMEIROS PASSOS NAS ARTES	DEFERIDO
RENIVAL FERNANDES	NENÊ DE ANGELITA FILHO DO SERTÃO	INDEFERIDO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Victor Oliveira Boa Sorte**  
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Decreto N°  
 126 de 29 de janeiro de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho  
 C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 1-9 6  
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
 Fone (77) 3451 1723

**PORTARIA Nº 30 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Divulga o Resultado Final dos Editais Culturais Audiovisual Mounir Caldas e Linguagens Diversas Mounir Caldas e estabelece outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar o Resultado Final do Edital Cultural Audiovisual Mounir Caldas como seguem os Quadros abaixo:

EDITAL CULTURAL AUDIOVISUAL MOUNIR CALDAS EDITAL 01/2023 - ITEM 3.o.: DO APOIO FINANCEIRO NUM TOTAL DE R\$ 518.844,43					
1.1. Categoria Produção Audiovisual MODALIDADE DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS EM AUDIOVISUAL PARA AGENTES CULTURAIS					
Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação	Valores de Repasse
1	GEORGTOWN RAIMUNDO SOARES REIS	VIOLÃO ATÍPICO - MELODIA DA ATENÇÃO	Aprovado	99,5	R\$ 4.075,44
2	ANELISE MAYUMI SOARES	DANÇAR A MEMÓRIA: PEGADAS DEIXADAS PELOS NOSSOS ANCESTRAIS	Aprovado	97,9	R\$ 4.075,44
3	REGINALDO LOPES DA SILVA	VOZES DO AFROMALEKO	Aprovado	97,9	R\$ 4.075,44
4	FERNANDO DOS SANTOS PAES	EMINENCIA PARDA	Aprovado	97,6	R\$ 4.075,44
5	MAXWELL BATISTA DO SANTOS	A MENINADA CHEGOU	Aprovado	97,4	R\$ 4.075,44
6	MARCO ANTONIO LIMA CRUZ	NEGA PRETA	Aprovado	94,8	R\$ 4.075,44
7	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	A CONFECÇÃO DO BERIMBAU E SUA IMPORTÂNCIA	Aprovado	93,8	R\$ 4.075,44
8	NATANAEL FERREIRA LIMA	NORDESTE	Aprovado	93,4	R\$ 4.075,44
9	THIAGO RODRIGUES LEO GOMES	THIAGO LEÃO CANTA - AUTORAL	Aprovado	93	R\$ 4.075,44
10	VALDINEY DE SOUZA NOGUEIRA	VIDEO CLIP	Aprovado	92,8	R\$ 4.075,44
11	LUZIA BASTOS FARIAS DA SILVA	OFICINA DE BORDADO À MÃO LIVRE	Aprovado	92,5	R\$ 4.075,44
12	HENRIQUE MARQUES DE CASTRO	"MADE IN GUANAMBI"	Aprovado	92,3	R\$ 4.075,44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

13	DAIANE LEITE PEREIRA COTIA	MÚSICAS NORDESTINAS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA BRASILEIRA	Aprovado	92,2	R\$ 4.075,44
14	ZANDER WARLEY SANTOS GONCALVES	GRUPO DEIXE EM OFF	Aprovado	92,2	R\$ 4.075,44
15	WILLIAN SALES SOUZA	AMOR EM CANÇÃO	Aprovado	92,1	R\$ 4.075,44
16	KEWEN DAVID ALVES LIMA	MÚSICA PARA VIVER	Aprovado	91,7	R\$ 4.075,44
17	MAURÍCIO GOMES COSTA	MÚSICA E SINDROME DE DOWN	Aprovado	91,2	R\$ 4.075,44
18	MARCIO ALVES DE SOUZA GONÇALVES	GRAFITI, ARTE E INCLUSÃO	Aprovado	91,1	R\$ 4.075,44
19	INDIRA FARIAS DA SILVA TEIXEIRA	O CANTOR E ENCANTOS DA CIDADE	Aprovado	91,1	R\$ 4.075,44
20	RAFAEL MIRANDA GOMES	DO STORY PRO FEED	Aprovado	91,1	R\$ 4.075,44
21	CLAUDIO OLIVEIRA BATISTA FILHO	RESGATE DA MPB E SAMBASOUL	Aprovado	90,9	R\$ 4.075,44
22	CRISTINA ROCHA DOMINGUES	GRAVAÇÃO DE UM VÍDEO CLIPE DA MÚSICA AUTORAL VERSÃO ATUALIZADA	Aprovado	90,9	R\$ 4.075,44
23	BRUNO CALDEIRA DOS SANTOS	BRUNO CALDEIRA AO VIVO	Aprovado	90,8	R\$ 4.075,44
24	GASPARINO PEREIRA COSTA NETO	NORDESTE, SANFONA E FORRÓ	Aprovado	90,7	R\$ 4.075,44
25	LARA RAYANE BATISTA CARNEIRO	TRIBUTA A MARILIA MENDONÇA	Aprovado	90,7	R\$ 4.075,44
26	JOELDSOON SILVA TEIXEIRA	JOVENS COM CRISTO	Aprovado	90,5	R\$ 4.075,44
27	DIONY CHAVES PEREIRA	RAÍZES DO NORDESTE - FORRÓ INSTRUMENTAL	Aprovado	90,4	R\$ 4.075,44
28	GABRIEL FERNANDES TEIXEIRA	CULTURA MUSICAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Aprovado	90,1	R\$ 4.075,44
29	ELTON JOAO PEREIRA DOS SANTOS	ELTON MELLO - CENÁRIO	Aprovado	89,3	R\$ 4.075,44
30	PABLO DANTAS FERNANDES	TECLANDO NO BARZINHO	Aprovado	88,8	R\$ 4.075,44
31	ERIS DE OLIVEIRA LACERDA	ANOS 80 NA PISTA	Aprovado	88,2	R\$ 4.075,44
32	ANA PAULA NASCIMENTO BENEVIDES	HUMOR DE A A Z	Aprovado	88	R\$ 4.075,44
33	DEYVISSON DE JESUS AMARAL	FORRO DO NOSSO SERTÃO	Aprovado	87,5	R\$ 4.075,44
34	TAUAN MONTALVAO DE NASCIMENTO	SERTANEJANDO COM THAUAN MONTALVÃO	Aprovado	87,5	R\$ 4.075,44
35	LUAN VICTOR RODRIGUES LEDO	MEMÓRIA DE UM NOVO TEMPO	Aprovado	87,2	R\$ 4.075,44
36	MAICON SOUZA BRITO	TRILHA ATÔMICA	Aprovado	86,4	R\$ 4.075,44
37	LUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	O CANTO DA CIDADE	Aprovado	86,3	R\$ 4.075,44
38	JOAO PAULO DA SILVA PEREIRA	ME AME UM POUCO MENOS	Aprovado	85,6	R\$ 4.075,44
39	LEONARDO RODRIGUES NERES	FORRÓ NORDESTINO	Aprovado	85,5	R\$ 4.075,44
40	DANILO RAMOS BOA SORTE	UM CANTO EM CADA CANTO	Aprovado	85,4	R\$ 4.075,44
41	JURACI SOUZA RAMOS	PERCUSSÃO BAIANA	Aprovado	85,1	R\$ 4.075,44
42	NILMARA SILVA SENA ROSA	CANTOS DE NATAL NA MELODIA DA VIDA	Aprovado	85	R\$ 4.075,44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

TOTAL A SER PREMIADO					R\$ 171.168,48
<b>MODALIDADE DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS EM AUDIOVISUAL PARA AGENTES CULTURAIS VALORES REMANEJADOS - R\$ 97.810,56</b>					
<p>Decreto nº 11.525/2023 - Art.3º. § 1º:"§ 1º Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para um dos incisos do caput, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais incisos do caput, conforme as regras específicas previstas nos editais locais, observada a necessidade de posterior comunicação das alterações ao Ministério da Cultura. Edital 01/2023- Cultural Audiovisual Mounir Caldas :</p> <p>4.1.3.1. Caso haja sobra de recursos em qualquer Cota devido a não inscrição ou pouca demanda, os valores serão repassados para a Ampla Concorrência de acordo o Quadro 2.</p> <p>4.1.4. A Categoria que receberá o remanejamento de Valor de alguma sobra será a que possuir maior quantidade de inscritos em relação às outras categorias. Caso esta categoria ainda não conseguir utilizar as sobras totais, recairá para a segunda categoria com maior quantidade de inscritos e assim sucessivamente.</p>					
43	RAFAEL VIEIRA LIMA	JOÃO E RAFA	Aprovado	84,7	R\$ 4.075,44
44	SAMUEL LOPES PEREIRA	PLANO ROCK	Aprovado	84,3	R\$ 4.075,44
45	LUCIMEIRE SANTOS DE JESUS	QUEM CANTA OS MALES ESPANTA	Aprovado	84,2	R\$ 4.075,44
46	EVANGELISTA MONTE SOBRINHO	DEL MONTE	Aprovado	83,9	R\$ 4.075,44
47	KETLE MIRANDA GOMES	POR TRÁS DAS CÂMERAS	Aprovado	83,9	R\$ 4.075,44
48	JARDEL PEREIRA DA SILVA	SOUL BOSSA NOVA NO SERTÃO PRODUTIVO	Aprovado	83,5	R\$ 4.075,44
49	KLEBER PEREIRA NEVES	EQUALIZER, OFICINA DE SONORIZAÇÃO E EQUALIZAÇÃO	Aprovado	82,8	R\$ 4.075,44
50	TALYTA JANYELLE TEIXEIRA DE MATOS	COREOGRAFIA - FURACÃO DO CALYPSO	Aprovado	81,7	R\$ 4.075,44
51	CLEITON ALMEIDA MATOS	PERCUSSÃO :ARTE E RITMO BAIANO	Aprovado	80,9	R\$ 4.075,44
52	JORGE PAULO ALVES	CORES DO SERTÃO	Aprovado	80,6	R\$ 4.075,44
53	RICARDO COSTA PEREIRA	REGRAVAÇÃO DO HINO DE GUANAMBI	Aprovado	79,5	R\$ 4.075,44
54	PHILIPPE SANTANA SANTOS	MUSICALIZAÇÃO DA ESCOLA	Aprovado	78,4	R\$ 4.075,44
55	JONATHAN DA SILVA SANTOS	TODO ORIXÁ DANÇA	Aprovado	77,7	R\$ 4.075,44
56	MANOEL SANTOS CALDEIRA	TUTORIAL (A ZAMBUBA E OS SEUS RITMOS	Aprovado	76,2	R\$ 4.075,44
57	JULHIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	CONECTANDO GERAÇÕES ATRAVÉS DA MÚSICA	Aprovado	74,8	R\$ 4.075,44
58	JOAO PAULO OLIVEIRA SANTOS LOPES	SONS DA BATERIA	Aprovado	74	R\$ 4.075,44
59	MARCIO FRAGA SAMPAIO	MINHA CANÇÃO, MINHA VIDA	Aprovado	73,6	R\$ 4.075,44
60	JOSE BATISTA FILHO	RITMOS DO NORDESTE	Aprovado	72,9	R\$ 4.075,44
61	LICIO SOUZA CRUZ	GRAVAÇÃO DE CD	Aprovado	72,4	R\$ 4.075,44
62	IRIS EDUARDA SILVA RUBENS	CANTO E PENCANTO	Aprovado	71,3	R\$ 4.075,44
63	IDALVA TEIXEIRA PAOLINELLI CABRAL	PRODUÇÃO DE ARTISTA MUSICAL	Aprovado	68,6	R\$ 4.075,44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

C N P J n ° 1 3 9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

64	EUNILTON FERNANDES LIMA	CONVIVÊNCIA E MOBILIDADE	Aprovado	68,5	R\$ 4.075,44
65	ALBERTO ANUNCIÇÃO LIMA	O RASTA	Aprovado	65,1	R\$ 4.075,44
66	DARLEAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	CANTANDO O QUE SINTO	Aprovado	63	R\$ 4.075,44
Total remanejado					R\$ 97.810,56

Geral					R\$ 268.979,04
-------	--	--	--	--	-------------------

**2.1. Categoria Produção Audiovisual para Espaços Culturais**  
**ESPAÇOS PERMANENTES**

Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação	Valores de Repasse
1	ELLEN SILVA MIRANDA BARBOSA	TRAVESSIAS ANCESTRAIS: (RE)CONSTRUINDO OS VALORES ESTÉTICOS E IDENTITÁRIOS DA COMUNIDADE NO ILÉ ÀSE OJÚ DAN LÁYÉ	Aprovado	97,6	R\$ 8.000,00
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALCANCE DE GUANAMBI-BA	PROJETO SÓCIO CULTURAL BEM ME QUER	Aprovado	94,6	R\$ 8.000,00
3	REGINALDO ELOI DA SILVA	LEOCÁDIA HOJE	Aprovado	88,7	R\$ 8.000,00
4	LUZIA TORRES DE MATOS	CRIANDO E RECRIANDO ARTES	Aprovado	85,6	R\$ 8.000,00
5	SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA	SHOW FORTE NA FÉ	Aprovado	82,4	R\$ 8.000,00
TOTAL A SER PREMIADO					R\$ 40.000,00

**2.2. Categoria Produção Audiovisual para Espaços Culturais**  
**ESPAÇOS PONTUAIS**

Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação	Valores de Repasse
1	TALENTINO CANDIDO DE SOUZA NETO	QUADRILHA JUNINA OS DYSMANTELADOS	Aprovado	97,4	R\$ 4.000,00
TOTAL A SER PREMIADO					R\$ 4.000,00

**2.3. Categoria Produção Audiovisual para Espaços Culturais**  
**GRUPO DE REISADO**

Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação	Valores de Repasse
1	GERALDO RODRIGUES PEREIRA	A CELEBRAÇÃO DA CULTURA POPULAR	Aprovado	97,8	R\$ 3.000,00
2	GILBERTO COELHO DOS SANTOS	DANÇANDO AO SOM DAS TRADIÇÕES	Aprovado	97	R\$ 3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

3	CARLITO RITA DE OLIVEIRA	UMA MANIFESTAÇÃO CULTURAL QUE ENCANTA	Aprovado	96,2	R\$ 3.000,00
4	NELCI CLARA DA SILVA RODRIGUES	PRESERVANDO AS RAIZES CULTURAIS	Aprovado	92,3	R\$ 3.000,00
5	MARILSON PEREIRA DA SILVA	A CELEBRAÇÃO DA TRADIÇÃO	Aprovado	90,6	R\$ 3.000,00
6	OSMAR FRANCISCO PAES	CONTINUIDADE À TRADIÇÃO	Aprovado	89,5	R\$ 3.000,00
7	MANOEL MESSIAS DA SILVA NASCIMENTO	AS TRADIÇÕES ANCESTRAIS	Aprovado	88,4	R\$ 3.000,00
8	MANOEL SOUZA RODRIGUES	A CELEBRAÇÃO DA CULTURA POPULAR	Aprovado	86,9	R\$ 3.000,00
9	VALDIR RIBEIRO GUIMARAES	O ENCANTO PELA CULTURA	Aprovado	70,3	R\$ 3.000,00
10	SEBASTIAO MOREIRA DOS SANTOS	TERNO DE REIS MALHADA DA SERRA	Aprovado	92,8	R\$ 3.000,00
11	REINALDO PEREIRA BENEVIDES COSTA	MÚSICA E DANÇA EM HARMONIA	Aprovado/Re manejo	92,7	R\$ 3.000,00
TOTAL A SER PREMIADO					R\$ 33.000,00

**3. Categoria Documentário  
DOCUMENTÁRIO 20 MINUTOS\***

Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação	Valores de Repasse
1	JOSIMARA DE JESUS LOPES	TERCENDO MEMORIAS: A RECONSTRUÇÃO HISTORICA	Aprovado	100	R\$ 15.000,00
2	JARDEL SILVA RODRIGUES	VOZES DO GUETO	Aprovado	96,5	R\$ 15.000,00
3	RUAN CARLOS LOBO DE LIMA	BRINCANDO DE CAPOEIRA: BATENDO PALMAS PARA O FUTURO	Aprovado/rem anejo	90,8	R\$ 15.000,00
4	VIVIANE PEREIRA SANTANA	PROJETO "ELA NO SAMBA"	Aprovado/Re manejo	90,1	R\$ 15.000,00
TOTAL A SER PREMIADO					R\$ 60.000,00

**4.1. Categoria Cine Cultura  
Sala de Cinema Ambiente Fechado**

Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação	Valores de Repasse
1	NÃO HOUVE INSCRITO				
TOTAL A SER PREMIADO					R\$ -

**4.2. Categoria Cine Cultura  
CINE CANTO A CANTO - CINEMA ITINERANTE**

Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação	Valores de Repasse
1	CARLOS MAGNO COUTO NEVES	CINE CLUBE CASA CULTURAL ITINERANTE	Aprovado	99,6	R\$ 20.108,78



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho  
 C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6  
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
 Fone (77) 3451 1723

2	ALICE YUKI SOARES	CINE XIQUE-XIQUE APRESENTA: FLOR EM FLOR POR TODA GUANAMBI	Aprovado	99,5	R\$ 20.108,78
3	DEOMIDIO NEVES DE MACEDO NETO	CINE SABER GETÚLIO VARGAS: CULTURA, CIÊNCIAS E ARTE VISUAL	Aprovado	97,8	R\$ 20.108,78
TOTAL A SER PREMIADO					R\$ 60.326,34

**5. Mostra de Documentários**  
**HISTÓRIA DE LEOCÁDIA**

Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação	Valores de Repasse
	NAWDSON RODRIGUES LEITE	DOCUMETARIO-LEOCADIA -O QUE VOCÊ SABIA E O QUE NÃO TE CONTARAM	Aprovado	97,4	R\$ 15.116,55
TOTAL A SER PREMIADO					R\$ 15.116,55

**5. Mostra de Documentários**  
**História de Guanambi -Memorial Casa de Dona Dedé**

Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação	Valores de Repasse
1	DORIS LANE SOARES FRAGA	REESCREVENDO A HISTORIA DO ALTO SERTÃO	Aprovado	88,3	R\$ 15.116,55
TOTAL A SER PREMIADO					R\$ 15.116,55

**5- Mostra de Documentários**  
**Potencial Turístico de Guanambi**  
**Vagas Disponibilizadas 01**  
**Vagas Ocupadas 01**

Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação	Valores de Repasse
	ANTONIO VICTOR COSTA LIMA	GUANAMBI DE CANTO A CANTO	Classificado	94,6	R\$ 15.116,55
TOTAL A SER PREMIADO					R\$ 15.116,55

Art. 2º - Publicar o Resultado Final do Edital Cultural Linguagens Diversas Mounir Caldas como seguem os Quadros abaixo:

**EDITAL CULTURAL LINGUAGENS DIVERSAS MOUNIR CALDAS**  
**EDITAL 02/2023 - ITEM 3.1.: DO APOIO FINANCEIRO NUM TOTAL DE R\$ 215.037,86**

**1.1. Categoria Apoio a Projetos Culturais de Espaços Culturais Diversos via Subsídio**  
**Modalidade de Subsídio com contrapartida sendo o Projeto Concorrido**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação	Valores de Repasse
1	CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	DOSE POÉTICA - REVISTA BAIANA DE LITERATURA E ARTE DO INTERIOR 1ª EDIÇÃO - AS PERIFÉRIAS DO SERTÃO PRODUTIVO	Aprovado	99,8	R\$ 8.000,00
2	ASSOCIAÇÃO GUANAMBIENSE DE CAPOEIRA GINGA BAHIA	1ª MOSTRA CULTURAL DO BAIRRO	Aprovado	99,6	R\$ 8.000,00
3	IANA ROCHA DOMINGUES	TODOS OS SENTIDOS	Aprovado	98,1	R\$ 8.000,00
4	ELINEIA FERREIRA MOTA*	CORTEJO AFRO: AFOXÉ FILHO DE ALODÊ	Aprovada/Cotas Negros	97,6	R\$ 8.000,00
5	MARIA JOANA FERREIRA MENDES	PRIMEIROS PASSOS NAS ARTES	Aprovada Cota/Territorial	94,2	R\$ 8.000,00
TOTAL A SER PREMIADO					R\$ 40.000,00

\* Critério 1 de desempate dado pela Comissão de Avaliação : maior idade

**1.1. Categoria Apoio a Projetos Culturais de Espaços Culturais Diversos via Subsídio  
Modalidade de Subsídio com contrapartida sendo o Projeto Concorrido  
Suplente**

Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação
1	EMANUELA DE JESUS NUNES*	HARMONIA DE GUANAMBI:CELEBRANDO A CULTURA AFRO	Suplente	97,6

\* Critério 1 de desempate dado pela Comissão de Avaliação : maior idade

**2.1. Categoria de Apoio a Agentes Culturais de Diversas Linguagens  
MODALIDADE DE APOIO A CONFECÇÃO DE OBRA LITERÁRIA, OBRAS DE ARTES PLÁSTICAS E GRAVAÇÃO DE CDS MUSICAIS**

Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação	Valores de Repasse
1	PAULO TITO COTRIM DE SÁ	PROJETO DE IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVRO	Aprovado	99,1	R\$ 5.000,00
2	AVANDELSON FERREIRA DA SILVA	UM ESCRITOR EM MINHA ESCOLA	Aprovado/Cotas Negros	98,3	R\$ 5.000,00
3	MISNIA MONICA DA SILVA RODRIGUES (GENESIS GABRIEL)	DO SILÊNCIO AO GRITO: REFLEXÕES DE UM JOVEM AUTISTA SOBRE A SOCIEDADE	Aprovado	97,9	R\$ 5.000,00
4	VILMA CARVALHO DA SILVA SANTOS	LITERATURA JUVENIL	Aprovado/Cotas Negros	96,7	R\$ 5.000,00
5	EMANUEL LIRA SILVA	GRAVAÇÃO DE EP COM COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	Aprovado	95,7	R\$ 5.000,00
6	JACKSON NASCIMENTO OLIVEIRA	O FOGO E A SANTA	Aprovado	95,6	R\$ 5.000,00
7	DALIANE CARVALHO GOMES PEREIRA FERNANDES*	LUZES SOBRE LEOCÁDIA	Aprovado	95,5	R\$ 5.000,00
8	ALBERTINO PEREIRA DA SILVA**	SERÁ QUE EU, ALBERTINO PEREIRA DA SILVA, NÃO SOU SER HUMANO?	Aprovado/Cota Pcd	93,4	R\$ 5.000,00
TOTAL A SER PREMIADO					R\$ 40.000,00

\* Critério 1 de desempate dado pela Comissão de Avaliação : maior idade

\*\* Cota de acessibilidade para Pessoa com Deficiência





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

**2.1. Categoria de Apoio a Agentes Culturais de Diversas Linguagens**  
**MODALIDADE DE APOIO A CONFEÇÃO DE OBRA LITERÁRIA, OBRAS DE ARTES PLÁSTICAS E GRAVAÇÃO DE CDS MUSICAIS SUPLENTE**

Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação
1	LUANA SILVA ANDRADE*	LANÇAMENTO DO LIVRO LUAR	Suplente	95,5
2	JOABE DA SILVA RODRIGUES	JOABE EUNATO RESILIENCIA	Suplente	94,9
3	BARBHARA KAROLINE GOMES TEIXEIRA*	PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DA OBRA: VALENTINA BAILARINA	Suplente	93,8
4	ALOISIO JOSE DOS SANTOS*	REISADO EM CORDEL: VIVENCIADO O REISADO	Suplente	93,8
5	ANA TEREZINHA ALVES ROCHA AZEVEDO*	EXPOR REAL ARTE	Suplente	93,4
6	VERONICA DE OLIVEIRA NUNES*	GRAVAÇÃO DE CD	Suplente	93,4
7	VALDECI FERREIRA PRIMO	OFICINA DE ARTE - PINTURA EM TECIDO	Suplente	92,8
8	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA TEXEIRA	CD MUSICAL "MODAS PARA VAQUEIRAMA"	Suplente	82,2

\* Critério 1 de desempate dado pela Comissão de Avaliação: maior idade

**2.2. Categoria de Apoio a Agentes Culturais de Diversas Linguagens**  
**Modalidade de Apoio a Projetos Culturais de Diversas Linguagens de execução realizados no Parque da Cidade de Guanambi**

Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação	Valores de Repasse
1	CAROLAYNE DE SOUZA CONDE	DONA ISABEL QUE HISTÓRIA É ESSA?	Aprovado	98,8	R\$ 4.003,81
2	ADIVAN DE ALMEIDA	PROJETO RODA DE CAPOEIRA NO PARQUE	Aprovado	94,9	R\$ 4.003,81
3	IVANILDO MARTINS DA SILVA	FORRÓ NO PARQUE	Aprovado	94,7	R\$ 4.003,81
4	KESIA CAROLINE SERRA SANTOS	NA PONTA DOS PÉS	Aprovado	89,9	R\$ 4.003,81
5	LUCAS PEREIRA DOMINGUES	PROMOVENDO SAÚDE ATRAVÉS DA DANÇA	Aprovado	87,7	R\$ 4.003,81
TOTAL A SER PREMIADO					R\$ 20.019,05

**2.3. Categoria de Apoio a Agentes Culturais de Diversas Linguagens**  
**Modalidade de Apoio a Projetos Culturais de Diversas Linguagens**

Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação	Valores de Repasse
1	WILLIAN LUCAS DE OLIVEIRA NOVAIS	BATALHA DOS DISTRITOS	Aprovado	98,8	R\$ 4.003,81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

2	PATRICIA VILAS BOAS DA SILVA	ÓTICA: OFICINA TEATRAL DE IMERSÃO EM CORPOS AFRICANOS	Aprovado/Cotas Negro	98,7	R\$ 4.003,81
3	GILMAR BATISTA MARTINS	GRAVAÇÃO DA CANÇÃO RAÇA HUMANA	Aprovado	98,3	R\$ 4.003,81
4	JEFTER SANTANA SILVA	SONS DA RESISTÊNCIA: PERCUSSOM AFROMALEKO PARA A JUVENTUDE	Aprovado/Cotas Negro	98,2	R\$ 4.003,81
5	PAULO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	ARTE AO AR LIVRE	Aprovado	98,1	R\$ 4.003,81
6	VIRGILIO IZIDORIO OLIVEIRA DA SILVA	MUSICA NA PRAÇA	Aprovado	97,3	R\$ 4.003,81
7	WELLIGTON FIUZA RODRIGUES	THARLES CANTA PARA O POVO	Aprovado	97,1	R\$ 4.003,81
8	CLEMENS JUSSIE MOREIRA CARVALHO	HINO DE GUANAMBI CANTADO PELO ACORDEON	Aprovado	96,9	R\$ 4.003,81
9	CELIO AFRANIO ROCHA DOS SANTOS	ARTE PARA TODOS; UMA EXPERIENCIA PARA CONTEMPLAÇÃO	Aprovado	96,9	R\$ 4.003,81
10	LADISLAU DA CRUZ LOPES	MÚSICA NO BAIRRO	Aprovado	96,8	R\$ 4.003,81
11	ROSANIA SOARES FERNANDES PRIMO	DESPERTARTE - ARTES VISUAIS NAS ESCOLAS	Aprovado/Cotas Negro	96,6	R\$ 4.003,81
12	IASMIM ROCHA DOMINGUES NEVES	TODOS JUNTOS SOMOS FORTES	Aprovado	96,5	R\$ 4.003,81
13	UILIAN VASCONCELOS SANTOS	CANTA CERAIMA	Aprovado	96,4	R\$ 4.003,81
14	JOEL GOMES DE AZEVEDO	FORRÓ SEM FREIO	Aprovado	96	R\$ 4.003,81
15	JOAO FERREIRA MONTEIRO	A CAPOEIRA COMO INSTRUMENTO PARA USUÁRIOS	Aprovado/Cotas Negro	94,8	R\$ 4.003,81
16	GABRIELA SANTOS OLIVEIRA*	BALLET NA COMUNIDADE	Aprovado/re manejo	94,7	R\$ 4.003,81
17	GILVANETE PAES DE SOUZA	QUADRILHA JUNINA FLOR DE MANDACARU	Aprovado/Cota Territorial - Fazenda Tanque do Caldeirão	93,9	R\$ 4.003,81
<b>TOTAL A SER PREMIADO</b>					R\$ 68.064,77

\*Remanejamento previsto no item 3.9. do Edital 02/23

**2.3. Categoria de Apoio a Agentes Culturais de Diversas Linguagens**  
**Modalidade de Apoio a Projetos Culturais de Diversas Linguagens**  
**Suplentes**

Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação
17	RUBENS SAMPAIO AZEVEDO	BEATLES INSTRUMENTAL	Suplente	94,6
18	JOYCE KETILA OLIVEIRA DE ARAUJO	AS SETE CORES SAGRADAS	Suplente	94,5
19	MARIANA DECIA PEREIRA DO NASCIMENTO	NOS LAÇOS DA ARTE	Suplente	93,7
20	HUGO DREITON BATISTA AMARAL	HUGO AMARAL SÓ AS ANTIGAS	Suplente	92,7
21	MANOEL ANTONIO DE JESUS MESQUITA	TONNY REIS	Suplente	92,7
22	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	EITA BICHÃO NA COMUNIDADE	Suplente	92,7
23	MARCO VANIO CASTRO LIMA	EVENTO INTERMUNICIPAL DE CAPOEIRA	Suplente	92,4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

24	PEDRO VITOR DUARTE BRANDAO	DIFERENTES MAIS IGUAIS	Suplente	92,3
25	ADEMOCIO PATEZ DE AZEVEDO	FORROZEIRO DO SERTÃO	Suplente	92,1
26	ADÃO BORGES NETO	FORRÓ DA TERCEIRA IDADE	Suplente	91,8
27	JULIANA DE ALMEIDA PEREIRA	UM BOM ARROCHA	Suplente	91,6
28	DIEGO FARLEY LIMA	TRIBUTAO AO SAMBA	Suplente	91,5
29	NATALIA CÂNDIDA DOS SANTOS FERREIRA	UMA VOZ, UMA CANÇÃO	Suplente	91,3
30	PAULA RAYANE FERNANDES COTRIM	TRAÇANDO VOOS COM A ARTE	Suplente	91,1
31	FERNANDA ALVES GUIMARÃES	MAIS VIVIDAS	Suplente	91
32	JOÃO BATISTA DA SILVA BARROS	MUSICA NA VEIA	Suplente	90,4
33	ADEVANDO SOARES DA CONCEIÇÃO	MÚSICAS INÉDITAS	Suplente	89,8
34	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUZA	KAL DO ARROCHA EM CASA	Suplente	89,5
35	CARLOS CLAUDIO SOARES SILVA	FORRO NA LATADA	Suplente	89,3
36	ANTÔNIO NUNES SANTANA	GUANAMBI - 105 ANOS DE HISTÓRIA	Suplente	89,1
37	ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES	MÚSICA NO ABRIGO	Suplente	88,7
38	CLEISTE DE SOUZA	BONS TEMPOS: AS MÚSICAS QUE MARCARAM ÉPOCA	Suplente	88,5
39	ANTÔNIO ISIDORIO DOMINGUES	MÚSICA NO CAPS AD II	Suplente	88,4
40	LUZIA DE OLIVEIRA CARDOSO ROCHA	ARTE INSCLUSIVA: CURSO DE CRIAÇÃO DE FANTOCHES PARA CRIANÇAS COM DEFICIENCIAS	Suplente	87,7
41	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	ESPETÁCULO TEATRAL NEM A SEPARAÇÃO NOS SEPARA	Suplente	87,6
42	RAFAEL PERREIRA COSTA SILVA	PROJETO FOTOGRÁFICO QUE MOSTRE A BELEZA E A FORÇA DA MULHER NEGRA	Suplente	87,6
43	ERIC PHILIPPE CAMPOS ARAUJO	A ORIGEM DO SAMBA	Suplente	86,8
44	FABIO WILIAN TEIXEIRA FERREIRA	LIVE NATAL SERTANEJO	Suplente	86,1
45	RAMON GONZAGA FERNANDES	RAMON GONZAGA RAIZ DO SERTÃO	Suplente	85,4
46	LEANDRO DE JESUS ROCHA	NATAL SOLIDÁRIO	Suplente	85,1
47	JALDO MARTIM MARQUES DO NASCIMENTO	FORRÓ DE CAVALGADA	Suplente	84,6
48	WESLLEY DE BRITO SANTOS	BALLROOM NO SERTÃO	Suplente	83,6
49	LEILY FABRÍCIA CARDOSO ROCHA	CURSO DE PINTURA	Suplente	83,6
50	JULIANO PAULO PEREIRA	CONTRABAIXO, QUAL SUA INFLUÊNCIA NA MUSICA	Suplente	82,6
51	REIVAL FERNANDES	NENÊ DE ANGELITA FILHO DO SERTÃO	Suplente	81,3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

52	THIAGO DA SILVA TEIXEIRA	SOLOS DE ARROCHA	Suplente	81,3
53	JANE GLORIA ROCHA DE AZEVEDO	ARTES NAS UNHAS: CURSO DE ADESIVOS	Suplente	81
54	NARJO ALVES BRITO	FORROZÃO NA PRAÇA	Suplente	80,7
55	LUCIO FLAVIO SANTOS FARIAS	SHOW AO VIVO	Suplente	71,5
56	MARCOS SANTOS SOUZA	AMIGOS DO BEM: SER SOLIDÁRIO FAZ BEM	Desclassificado	48,3

**2.4. Categoria de Apoio a Agentes Culturais de Diversas Linguagens**  
**MODALIDADE ARTESANATO**

Ordem	Proponente	Proposta	Classificação	Pontuação	Valores de Repasse
1	DULCIENE FERREIRA NUNES	ELO ARTESANATO	Aprovado	96,7	R\$ 2.038,31
2	BENEDITA FERNANDES DE MACEDO SILVA	ART PURA	Aprovado	96,6	R\$ 2.038,31
3	APARECIDA MARIA SANTANA	BONECA TRÊS EM UMA	Aprovado	95,9	R\$ 2.038,31
4	SEBASTIÃO HELDER WANDERLEY GUIMARÃES	HR LUMINÁRIAS A ARTE ILUMINANDO SUA VIDA	Aprovado	95,5	R\$ 2.038,31
5	ELISANGELA SILVA AZEVEDO PINTO	PINCELANDO VIDAS	Aprovado	95,4	R\$ 2.038,31
6	TATIANE MITIKO FERREIRA TANNO	MITIKO BONITA	Aprovado	95,1	R\$ 2.038,31
7	NEUZENI DA SILVA LIMA	FOMENTO À ARTE EM CROCHE: VALORIZANDO A TRADIÇÃO E INOVANDO NAS CRIAÇÕES DE NEUZI ARTESANATOS	Aprovado	94,9	R\$ 2.038,31
8	MICHELINE FERNANDES MACEDO SILVA LADEIA	ATELIÊ MMGBI	Aprovado	94,2	R\$ 2.038,31
9	CLEBIANE COSTA MELO	FEIRA DE CROCHE INFANTIL	Aprovado	93,1	R\$ 2.038,31
10	MARINA ROCHA DOMINGUES SILVA	DE PONTO EM PONTO	Aprovado	93,1	R\$ 2.038,31
11	JAMARA MAGILA DOS SANTOS	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA	Aprovado	92,6	R\$ 2.038,31
12	LUCAS LESSA VIEIRA	PRODUÇÃO DE LICORES	Aprovado	91,3	R\$ 2.038,31
13	JOSENI ALVES XAVIR	ATELIÊ SONHOS E RETALHOS	Aprovado	91,1	R\$ 2.038,31
14	MONTSERRAT MARTI MACEDO	MONTSERRAT ARTESANATO	Aprovado	90,3	R\$ 2.038,31
15	ISABEL DOS ANJOS DE SOUZA JOAZEIRO	ARTES DOS ANJOS	Aprovado	88,5	R\$ 2.038,31
16	IVANIR DOS ANJOS SOUZA	SONHOS E RETALHOS NA PALMA DA MÃO	Aprovado	88,4	R\$ 2.038,31
17	IRANY DA SILVA BARROS	IB CROCHÊS	Aprovado	87,7	R\$ 2.038,31
18	ANDERSON EZEQUIEL DA PAIXÃO	MANDACARU COUROS	Aprovado	86,5	R\$ 2.038,31
19	SANDRA OLIVEIRA NASCIMENTO	SANDRA ATELIE	Aprovado	83,6	R\$ 2.038,31
20	GRAZIELE ALCANTARA BATISTA NOGUEIRA	PLANEJAMENTO ORGANIZADO	Aprovado	82,5	R\$ 2.038,31
21	JACIARA DA SILVA TEIXEIRA	FEIRA DE SABONETES MÁGICOS	Aprovado	78,6	R\$ 2.038,31
22	LINDALCI DE MATOS NASCIMENTO OLIVEIRA	ARTESANATO DIVERSOS	Aprovado	78,1	R\$ 2.038,31
23	MARLENE NUNES OLIVEIRA SOUSA	NUNES LICOR	Aprovado	67,2	R\$ 2.038,31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

TOTAL A SER PREMIADO	R\$ 46.881,13
----------------------	---------------

Art. 3º - Sobras de recursos sofreram remanejamento de valores para suprir outras categorias assim como consta na legislação.

Parágrafo único. Os quadros de distribuição em audiovisual contaram com remanejamento de outras modalidades para atender ao marco legal e a democratização da distribuição dos valores.

A saber: Obedecendo ao Lastro legal do remanejamento da Lei Complementar 195/2022 e Decreto Nº 11.525/2023 Lastro Legal via Decreto 11.525 de 11 maio de 2023: "*Art.3º. § 1º Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para um dos incisos do caput, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais incisos do caput, conforme as regras específicas previstas nos editais locais, observada a necessidade de posterior comunicação das alterações ao Ministério da Cultura.*" E Lastro via Edital 01/2023 - Edital Cultural Audiovisual Mounir Caldas : "*Item 3.9. Caso haja sobra de recurso em alguma Categoria ou Modalidade por falta de Selecionados, este valor poderá ser proporcionalmente revertido para outra Categoria ou Modalidade à escolha da Secretaria organizadora.*"

Art. 4º - Para fins de habilitação e assinatura do TEC ( Termo de Execução Cultural), serão recebidos e avaliados todos os documentos dos proponentes aprovados, sendo sujeitos a desclassificação caso haja falta de documentos solicitados.

§ 1º Todos os documentos a serem apresentados e suas devidas cópias devem estar legíveis e sem rasuras.

§ 2º As Pessoas Jurídicas para estarem habilitadas deverão:

- I. Apresentar cópias de RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) e comprovantes de endereço atualizados;
- II. Apresentar cópias do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- III. Apresentar comprovante de Conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do responsável legal;
- IV. Apresentar Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista;
- V. Apresentar comprovante de endereço atualizado da empresa.

§ 3º Os espaços culturais informais para estarem habilitados deverão:

- I. Comprovar sede no Município de Guanambi;
- II. Apresentar cópias de RG e CPF do proponente/responsável legal;
- III. Apresentar comprovante de Conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do responsável legal;
- IV. Apresentar Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.

§ 4º As pessoas físicas para estarem habilitados deverão:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

- I. Comprovar residência no Município;
- II. Apresentar Cópias de RG e CPF do proponente;
- III. Apresentar comprovante de endereço atualizado;
- IV. Apresentar comprovante da Conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do proponente;
- V. Apresentar Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.

Art. 5º - Após a Publicação do RESULTADO FINAL, o proponente APROVADO responsável pelo projeto deverá comparecer na sede da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo entre os dias 9 e 12 de janeiro de 2024 para entrega da documentação e assinatura do TEC .

§ 1º Na hipótese do proponente selecionado não atender aos requisitos exigidos, aquele imediatamente mais bem classificado (suplente) poderá ser convidado a aceitar o recebimento do prêmio nos termos da proposta por ele apresentada.

§ 2º O procedimento previsto no parágrafo anterior será seguido sucessivamente até que se esgotem os candidatos suplentes selecionados.

Art. 6º - Cronograma e demais orientações:

Cronograma dos Editais Culturais Linguagens Diversas e Audiovisual Mounir Caldas financiados pela Lei Paulo Gustavo Lei Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022	
Etapa	Data prevista
Resultado Final	28/12/2023
Recebimento de documentos e Assinatura do TEC	09/01/2024 – 12/01/2024
Repasso do Recurso	A partir do dia 29/01/2024

§ 1º No TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (TEC) constarão os respectivos valores e destinações para cada proponente, assim como os termos e penalidades de seu cumprimento Legal regido em Leis e seus Códigos Específicos.

§ 2º Deverá assinar o TEC o proponente da Proposta do Espaço Cultural ou Agente Cultural selecionado.

§ 3º Toda e qualquer proposta aprovada e selecionada, antes de ser executada deverá passar pelo crivo e fiscalização da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Guanambi, e salienta-se que não poderão constar em suas execuções e demais componentes de tal ação nada que venha a denegrir imagem de outrem, ataques de preconceito de qualquer gênero e formato ou que coloquem o Poder Público em situação de risco jurídico a qualquer tempo.

Art. 7º - Os Fomentos a Ações Culturais serão repassados em parcela única, diretamente na conta bancária indicada pelo candidato selecionado, obedecendo às categorias e valores dos respectivos editais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
Fone (77) 3451 1723

§ 1º Caberá ao proponente a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 DE DEZEMBRO DE  
2023.

**Victor Oliveira Boa Sorte**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e  
Turismo Decreto N° 126 de 29 de janeiro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452- 4312

**AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 009-23TP-PMG  
ABERTURA DE PROPOSTAS**

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados que realizará **ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS** referente a Tomada de Preços nº 009-23TP-PMG, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para a construção de cisternas, com capacidade de 16.000l, em placas cimentícias, na Zona Rural de Guanambi-BA”**. Data: 29/12/2023 às 14 horas, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. Maiores informações através do e-mail: [cplguanambi@gmail.com](mailto:cplguanambi@gmail.com) e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: [www.guanambi.ba.gov.br/Diario\\_Oficial](http://www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial). Guanambi - BA, 28/12/2023 – David Xavier Souza Júnior – Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452- 4312

**AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 006-23CO-PMG  
ABERTURA DE PROPOSTAS**

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados que realizará ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS referente a Concorrência nº 006-23CO-PMG, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção da UMS – Unidade Mista de Saúde, no Distrito de Mutans, município de Guanambi-BA**”. Data: 29/12/2023 às 08h30, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. Maiores informações através do e-mail: [cplguanambi@gmail.com](mailto:cplguanambi@gmail.com) e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos – Diário Oficial – endereço eletrônico: [www.guanambi.ba.gov.br/Diario\\_Oficial](http://www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial). Guanambi - BA, 28/12/2023 – David Xavier Souza Júnior – Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-FMS.** O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 1599 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-FMS** em **24/01/2024** às **08:00h** (Horário Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº **1032290** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Mauricio Gomes Costa - 28/12/2023 - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

**AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002-23CP-PMG**

A Comissão Especial de Chamada Pública da PM de GUANAMBI – BA, nomeada através do Decreto Municipal nº 1749 de 12 de dezembro de 2023, comunica a todos os interessados que realizará – Chamada Pública nº: 002-23CP-PMG em 30/01/2024 às 09:00h, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanambi, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 – Centro para: “Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados a alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de FEVEREIRO a JULHO DE 2024”. Edital disponível na Secretaria Municipal de Educação, praça Henrique Pereira Donato, nº 90 e DAE (Departamento de Alimentação Escolar) Av. Joaquim Chaves, 290 Bairro Santo Antônio das 07h às 13h, maiores informações nos Fones: (77) 3452-4661/4665, (77) 99962-2199 ou Divulgação dos outros atos no Diário Oficial – site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Terezinha Pereira Cotrim Alves - 27/12/2023– Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122-23SRP-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 086-23PE-PMG**

Aos 28 dias do mês dezembro de do ano de 2023 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N°. 13.982.640/0001-96, neste ato representada pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, RG n° 880691255 SSP/BA e CPF n° 795.938.525-49**, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis n° 8.666/1993 e n° 10.520/2007, do Decreto Municipal N° 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 086-23PE-PMG**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA FESTAS DO CALENDÁRIO DA CIDADE E EVENTOS OCASIONAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, TOLDOS, BANHEIROS QUÍMICOS, TRIO ELÉTRICO E OUTROS). DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

**PRESTADORA DE SERVIÇO:**

1.2.1. **\_EUZILEI MOREIRA DE SOUSA ME LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.734.565/0001-44, estabelecida na Av Governador Nilo Coelho 256 - Condomínio Park Boulevard Madrid Guanambi 46430-000 Guanambi – BA, detentora do endereço eletrônico impactogeradores@gmail.com, telefone fixo (77) 9800-0444, através de sua Representante Legal, o Sr.(a) EUZILEI MOREIRA DE SOUSA, carteira de Identidade n. °3012340, Órgão Expedidor SSP/GO, CPF n.° 640.695.161-15

1.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE I- SONORIZAÇÃO PEQUENO AMBIENTE E LOCAÇÃO DE TENDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>SONORIZAÇÃO EM EVENTOS DE PEQUENO PORTE EM AMBIENTE FECHADO 01:</b> Descrição: Sonorização de pequeno ambiente fechado: com no mínimo 4 caixas ativa de 1000 watts, 1 mesa digital 16 canais, pen drive, 4 microfones sem fio, pedestal e cabos. 01 Operador técnico.	SERVIÇO	40	R\$ 1.953,54	R\$ 78.141,60
02	<b>SONORIZAÇÃO EM EVENTOS DE PEQUENO AMBIENTE ABERTO 01:</b> Descrição: Sonorização de pequeno ambiente aberto 03, com no mínimo 8 caixas ativa de 1000 watts, 1 mesa digital, 16 canais, pen drive, 4 microfones sem fio, pedestal e cabos. 01 Operador técnico.	SERVIÇO	35	R\$ 2.344,60	R\$ 82.061,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122-23SRP-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 086-23PE-PMG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

03	<b>SONORIZAÇÃO EM EVENTOS DE PEQUENO AMBIENTE ABERTO 02:</b> <b>Descrição:</b> Sonorização de pequeno ambiente aberto 03, com no mínimo 8 caixas ativa de 1000 watts, 8 subs de 18 polegadas, 1 mesa digital, 16 canais, pen drive, 4 microfones sem fio, pedestal e cabos, 8 praticáveis 2x1 com regulagem de altura e escada. 01 Operador técnico.	SERVIÇO	25	R\$ 2.969,80	R\$ 74.245,00
04	<b>Serviço de Locação de tenda, modelo chapéu de bruxa, com cobertura em lona branca, antichamas, medindo 04x04 metros, incluindo transporte, montagem e desmontagem.</b>	SERVIÇO	150	R\$ 273,54	R\$ 41.031,00
05	<b>Serviço de Locação de tenda, modelo chapéu de bruxa, com cobertura em lona branca, antichamas, medindo 05x05 metros, incluindo transporte, montagem e desmontagem.</b>	SERVIÇO	150	R\$ 312,60	R\$ 46.890,00
06	<b>Serviço de Locação de tenda, modelo chapéu de bruxa, com cobertura em lona branca, antichamas, medindo 06x06 metros, incluindo transporte, montagem e desmontagem.</b>	SERVIÇO	100	R\$ 351,69	R\$ 35.169,00
07	<b>Serviço de Locação de cadeiras plásticas de polipropileno, para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140 kg cada.</b>	UNIDADE	5000	R\$ 3,91	R\$ 19.550,00
08	<b>Disciplinadoras com isolamento metálico</b> compostas por perfis tubulares externos de 1 polegada, travas de encaixe em ambas as laterais, tipo olhal pino ou “C” deitado, acabamento em cantos arredondados e base no formato “V” invertido ou “Y”, toda estrutura galvanizada a fogo, pintadas eletrostaticamente à pó, grades no formato retangular medindo 2m de largura x 1m de altura	M	800	R\$ 27,39	R\$ 21.912,00
<b>VALOR TOTAL:</b> trezentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos					<b>R\$ 398.999,60</b>

<b>LOTE II- SONORIZAÇÃO MÉDIO/GRANDE/ILUMINAÇÃO/ GERADOR/PAINEL</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	<b>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO:</b> (público até 5.000 pessoas). Descrição: Sonorização com som de médio porte: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 21 polegadas com 1500W RMS cada); 08 Caixas 3 vias grave, médio grave e médio agudo	SERVIÇO	30	R\$ 5.510,00	R\$ 165.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

	(2100W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 48 vias (60mts); 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 48 canais de entrada digital contendo no mínimo de 08 subgrupos, 24 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 600W RMS cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa.				
02	<b>SONORIZAÇÃO DE SUPER PORTE: (público até 30.000 pessoas).</b> Descrição: Sonorização com som de super. porte: 01- Console Digital 48 canais, 01- Processador de Sistemas p/ o PA, 01- Processador de Sistemas p/ o Front Fill, 01, 01- CD Player, 01- Main Power 5000 Inter Trafo, 24 Caixas Line 3 vias contendo 2-15,4 x 8 e 4 driver ,24 Caixas Sub de 21 polegadas dupla, 04- Caixas 112 p/ Front Fill, 06- Racks de Potencias para toldo system, Cabos e conexões para ligar o sistema. Monitor 01- Console Digital 48 ch., 01- Processador de Sistemas p/ Side Fill, 01- DVD Player, 01- Rack de Potência c/Amplificadores / Side Fill, 01- Sistema de Side Fill com 04 Caixas AB 215 e 04 Caixas SUB 218, 01- Sistema de Fones com 01 Power Player	SERVIÇO	15	R\$ 18.050,00	R\$ 270.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

	<p>de 8 vias e 01 Power Player de 4 vias                  10 Fones com Cabos para ligar o sistema, 02 Microfone sem fio, 12- Monitores de Chão modelo sm 12 ou similar, 01- Rack de Potência c/Amplificadres p/ os Monitores spots Sm 12, 01- Main Power Inter Trafo 15.000 Wats, 01- Mult Cabo 48x08 vias 100 mts, 01- Case de Pedestais , 01- Case com Reguas de AC e 100 cabos EP4 XLR para Monitores spots e cabos EP4/EP4 p/o Side Fill e Sub de Bateria p/Ligar o Sistema Back Line 01- Bateria Pearl com 01 Bumbo 01 Caixa 01 Makina de Chimbal 02 Tons 01 Surdo e 03 Estantes de Pratos, 01- Amplificador de Baixo Harkte 01 Caixa com 01 Falante de 15p e 01 Caixa com 04 Falantes de 10p, 01- Amplificador de Guitarra Marshall JCM, 01- Amplificador com caixa de 4-12 ou similar de Guitarra Fender Twin ou similar - Amplificador de Guitarra Jazz Choro 120,ou similar 16- D.I. Passivo IMP2, 08- D.I. Ativo Behringer, 24- Cabos P10/P10, 12- Mic SM 58 Shure, 12- Mic Beta 57ª Shure, 01- Mic SM 87 Shure, 05- Mic Beta 58ª Shure, 04- Mic SM 57 Shure, 01- Mic Beta 52ª Shure, 01- Mic Beta 91a, 01- Mic D 112 AKG, 03- Mic C 519 AKG, 02- Mic SM 81 Shure, 03- Mic C 1000s AKG, 03- Mic Q 2 Sanson, 02- Mic S/Fio Beta 58a Shure SLX 4, 01- Case com 120 cabos XLR e 08 Sub Snakes de 12 vias, 01- Sub para a Bateria modelo SB 850 EAW, 02- Operadores Técnicos, 01-Auxiliar de Palco, sistema de delay com caixas modelo de 2 vias (contendo, 1x12 falante, 2 driver, 24 unidades com seus respectivos amplificadores e cabeamentos)</p>				
03	<p><b>Serviço de locação, climatizador</b> evaporativo portátil, 220 volts trifásico, consumo de energia 0,48 kw/h aproximadamente, com variador de 3 níveis de velocidade, vazão 10.000m³/h, dimensão aproximada total A 1900 x L 700 x P 400mm, peso aproximado 40kg, com grade de proteção frontal, swing vertical e</p>	DIÁRIA	40	R\$ 1.127,50	R\$ 45.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

	horizontal, reservatório de 50 litros ou superior, sistema de colmeia, rodas para locomoção, garantia 1 ano, com capa protetora para evitar acúmulo de poeira.				
04	<b>Grupo Motor Gerador, Descrição:</b> Locação de Grupo Gerador de energia Cabinados e Insonorizados, móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, nas tensões de 380/220 watts, 60 Hz, com 4 vias (fases) de cabo de 70 mm e 25 m de comprimento cada, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação e 60 metros de passa cabo 5 canais.	SERVIÇO	30	R\$ 4.275,00	R\$ 128.250,00
05	<b>Grupo Motor Gerador, Descrição:</b> Locação de Grupo Gerador de energia Cabinados e Insonorizados, móvel, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, nas tensões de 380/220 watts, 60 Hz, com 4 vias (fases) de cabo de 70 mm e 25 m de comprimento cada, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação e 60 metros de passa cabo 5 canais.	SERVIÇO	30	R\$ 4.750,00	R\$ 142.500,00
06	<b>Iluminação Cênica – modelo 01, Descrição:</b> 24- Refletores PAR 64 focos 05, 36- Refletores PAR LED (RGBWA) com LEDs de 18x10 watts. 08-Refletores Elipsoidal de 25° a 50° e potência mínima de 750 watts, 08-Mine Bruts de Led com o mínimo de 04 lâmpadas cada, 02- Máquinas de fumaça com controle externo, 02-Rack Dimmer de 12 canais cada (4000 kw), DMX 16- Moving BWS Beam / Wash / Spot (lâmpadas de 16R), 16 move red de led 37x10w RGBW LEDs, com zoom, variando de 13ª a 52° 08- Estrobo de 3000 watts DMX de LED, 01- Mesa de iluminação com 4080 canais, computadorizada com tela de 22 polegadas touchscreen, 02- Canhão seguidor com no mínimo 1.200 watts, completo sistema elétrico.	SERVIÇO	30	R\$ 9.025,00	R\$ 270.750,00
07	<b>Iluminação Cênica – modelo 02, Descrição:</b> 12- Refletores PAR 64 foco 05, 16- Refletores PAR LED (RGBWA) com LEDs de 18x10 watts, 04-Refletores Elipsoidal de 25° a 50° e potência mínima de 750 watts, 02-	SERVIÇO	25	R\$ 4.750,00	R\$ 118.750,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

	Mine Bruts de Led com o mínimo de 04 lâmpadas cada, 01- Máquinas de fumaça com controle externo, 01- Rack Dimmer de 12 canais cada (4000 kw), DMX, 08- Moving BWS Beam / Wash / Spot (lâmpadas de 16R), 08-move red de led 37x10w RGBW LEDs, , com zoom, variando de 13ª a 52° 08- Estrobo de 3000 watts DMX de LED, 01- Mesa de iluminação com 4080 canais, computadorizada com tela de 22 polegadas touchscreen, completo sistema elétrico.				
08	<b>Painel de LED – modelo 01, Pannel de LED</b> para transmissão de vídeo, com resolução mínima de 5 m.m, outdoor, medindo mínimo de 4x3 cada, acompanhado de processador de vídeo e demais acessórios para seu perfeito funcionamento, incluindo, estrutura de alumínio modelo Q30 para confecção de suporte para o painel ser afixado.	SERVIÇO	30	R\$ 3.800,00	R\$ 114.000,00
09	<b>Painel de LED – modelo 02, Pannel de LED para</b> transmissão de vídeo, com resolução mínima de 5 m.m, outdoor, medindo mínimo de 5x4 cada, acompanhado de processador de vídeo e demais acessórios para seu perfeito funcionamento, incluindo, estrutura de alumínio modelo Q30 para confecção de suporte para o painel ser afixado.	SERVIÇO	25	R\$ 5.700,00	R\$ 142.500,00
10	<b>Locação e instalação de sistema de cftv para</b> monitoramento da praça do feijão e ruas próximas para facilitar o trabalho de segurança da polícia militar incluindo: 03 câmeras speed dome, 06 câmeras infra 100m, 01 NVD 12 canais, 03 monitores LCD 32, 01 mouse;5 switch10/100, 1 switch 10/1000, mesa de controle de câmera VTN 1.000 cabeamento, fiação para uma distância média de 1.500 mts, demais equipamentos, acessórios e mão-de-obra necessários à instalação e integral prestação dos serviços.	SERVIÇO	10	R\$ 11.350,00	R\$ 113.500,00
11	<b>Prestação de serviços de aluguel de diária de trio Elétrico Tipo I,</b> abastecido para todo o período do evento e em conformidade com o DETRAN e especificações técnicas mínimas conforme segue:	SERVIÇO	06	R\$ 28.500,00	R\$ 171.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

<p>Frente: 48 graves, 40médio grave e 32 cornetas                  Fundo: 48 graves, 40médio grave e 32 cornetas                  Lateral direita: 36 graves, 32médio grave e 24 cornetas Lateral esquerda: 36 graves, 32 médiograve e 24 cornetas                  Power (PA): Médio grave 8.000 wts; Cornetas 8.000wts; Graves10.000wts.                  Periférico: 04crossover; 02 equalizadores PA; XTA / DOBILK/ DBX. Obs: O Trio pode ser usado com 03 (três) vias.                  02 Mesas digitais 48 vias cada: com no mínimo 16 auxiliares.                  Retornos: retorno para voz 08 caixas, aparelho 8.000 wts; Retorno para backing vocal, 02 caixas com 02 auto falantes de 15, Aparelho 8.000 wts; Retorno para bateria, 04 caixas de sub com falantes; Retorno ativo com crossover, aparelho 8.000 wts; Retorno para baixo 01 console, caixa com falantes se SW18” e 02 de 10”;                  Retorno para cavaquinho 01 console e 120wts; Retorno para guitarra console 120wts; Retorno para percussão 02 sub de 18; 04 médio grave; 02 d-3501 ti nd; Grave 8000wts, Médio grave 4.000wts e altas; Retorno para sax 02 falantes de 15, aparelho 8.000wts. Retorno para teclado com no mínimo 100wts; 30 microfones para voz; 12 microfones para instrumentos; 02 microfones s/ fio; 20 garras; 8 pedestais. Estrutura: comprimento 25,00mts; Largura 3,20mts; Altuta 4,80mts.                  02 Camarins: ar condicionado de18.000 BTU's; Entrada independente e sanitário exclusivo; 02 banheiros: 01 para o artista e 01 para convidados. Geradores: 01 gerador (250Kva) e 01 gerador (180Kva).                  Iluminação: 32 spots brancos, 01 mesa de iluminação; 01 rack; 08 colotram no palco; 02 no palco dianteiro; 08 colotram direcionados para o público.                  OBS: A diária do trio não será por viagem (percurso) e sim por diária de 06 horas corridas a contar de pronto para uso e acesso da Banda e ou Atração para passagem de som.</p>				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

12	<p><b>Prestação de serviços de aluguel de diária de Pranchão</b>, abastecido para todo o período do evento e em conformidade com o DETRAN e especificações técnicas mínimas conforme segue:</p> <p>Carroceria: montada em “prancha baixa” com 15,00m de comprimento, 3,20m de altura, palco principal medindo 9,00m de comprimento por 4,80m de largura, altura de 1,20m do chão e forrado com grama sintética;</p> <p>Camarim: 01 unidade com ar-condicionado e banheiro;</p> <p>Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação, 16 Refletores PAR LED, 10 refletores 1500W;</p> <p>Sistema de Sonorização (3 vias):</p> <p>PA Frente e Fundo – 10 caixas de alta line array, 06 caixas de sub w2x18”;</p> <p>Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema;</p> <p>Amplificadores frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema;</p> <p>-Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco;</p> <p>Consoles e periféricos: 02 consoles de mixagem com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares (mesa digital) / 04 equalizadores estéreo / 4 equalizadores 31 bandas estéreo / 02 divisores / 06 vias estéreo / 02 compressores quádruplos / 02 compressores duplos / 03 quadrigate / 02 processadores digital / 01 DVD player com leitura para MP3;</p> <p>Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15” / 01 monitor de bateria com 02falante de 15” / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15” / 02 Amplificadores para Guitarra / 01Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo;</p> <p>Equipamentos: 01 Bateria Completa (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons e Máquina de Chimbal e Banco) / 01 Estante para Teclado 02 microfones</p>	SERVIÇO	03	R\$ 33.200,00	R\$ 99.600,0
----	--	---------	----	---------------	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

	sem fio / 40 microfones co fio 18 pedestais / 20 garras. OBS: A diária do trio não será por viagem (percurso) e sim por diária de 06 horas corridas a contar de pronto para uso e acesso da Banda e ou Atração para passagem de som.				
<b>VALOR TOTAL:</b> um milhão setecentos e oitenta e dois mil reais					<b>R\$1.782.000,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Serviço de Locação de tenda, modelo</b> duas águas, com cobertura em lona branca, antichamas, medindo 12x12 metros, com treliças P50 em alumínio, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	SERVIÇO	30	R\$ 5.111,90	R\$ 153.357,00
02	<b>Locação de Palco modelo DUAS ÁGUAS -</b> Medindo 16x14’m; Estrutura em Alumínio P50, com a cobertura em lona, no nível do piso do palco, todo carpetado na cor preta, Housemix, 02 escadas de acesso, com piso antiderrapante e degrau de 22 cm cada, 2 Corrimãos. -Altura do piso do palco 2 metros, Altura da cobertura ao piso 10 metros, 02 torres de FLY com 12 metros de altura por 02m de largura e 02m de profundidade para caixas de som, guarda corpo em todo o palco incluindo a área de serviço, Piso em Placas de praticável de alumínio 2x1, feito com compensado naval de 20 mm e todo acabado e reforçado para maior segurança, guarda corpo em alumio 2x1, fechamentos em toda a frente, laterais e fundos do palco, pé nivelador em todo o piso do palco e inclusive nas torres de sustentação da cobertura do palco e nas torres do FLY das caixas de som, Cobertura do palco em lona, cobertura do palco extremamente resistente podendo suportar o peso de estrutura de iluminação, cobertura será toda estaiada e xizada, o palco deverá equipado com dois extintores de incêndio de 6 kg 40 BC de pó químico seco, laterais com sombrites no espaçamento de 0,5CM.	SERVIÇO	15	R\$ 12.028,00	R\$ 180.420,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

03	<p><b>Locação de Palco modelo DUAS ÁGUAS -</b> Medindo 12x10m; Estrutura em Alumínio P50, com a cobertura em lona, no nível do piso do palco, todo carpetado na cor preta, Housemix, 02 escadas de acesso, com piso antiderrapante e degrau de 22 cm cada, 2 Corrimãos. -Altura do piso do palco 2 metros, Altura da cobertura ao piso 10 metros, 02 torres de FLY com 12 metros de altura por 02m de largura e 02m de profundidade para caixas de som, guarda corpo em todo o palco incluindo a área de serviço, Piso em Placas de praticável de alumínio 2x1, feito com compensado naval de 20 mm e todo acabado e reforçado para maior segurança, guarda corpo em alumio 2x1, fechamentos em toda a frente, laterais e fundos do palco, pé nivelador em todo o piso do palco e inclusive nas torres de sustentação da cobertura do palco e nas torres do FLY das caixas de som, Cobertura do palco em lona, cobertura do palco extremamente resistente podendo suportar o peso de estrutura de iluminação, cobertura será toda estaiada e xizada, o palco deverá estar equipado com dois extintores de incêndio de 6 kg 40 BC de pó químico seco, laterais com sombrites no espaçamento de 0,5CM.</p>	SERVIÇO	15	R\$ 6.014,00	R\$ 90.210,00
04	<p><b>Locação de Palco modelo DUAS ÁGUAS -</b> Medindo 10x8m; Estrutura em Alumínio P30, com a cobertura em lona, no nível do piso do palco, todo carpetado na cor preta, Housemix, 02 escadas de acesso, com piso antiderrapante e degrau de 22 cm cada, 2 Corrimãos. -Altura do piso do palco 2 metros, Altura da cobertura ao piso 10 metros, 02 torres de FLY com 12 metros de altura por 02m de largura e 02m de profundidade para caixas de som, guarda corpo em todo o palco incluindo a área de serviço, Piso em Placas de praticável de alumínio 2x1, feito com compensado naval de 20 mm e todo acabado e reforçado para maior segurança, guarda corpo em alumio 2x1, fechamentos em toda a frente, laterais e fundos do palco, pé nivelador em todo o piso do palco e inclusive nas torres de sustentação da cobertura do palco e nas torres do FLY das caixas de som, Cobertura do palco em lona, cobertura do palco extremamente resistente podendo suportar o peso de estrutura de iluminação, cobertura será toda estaiada e</p>	SERVIÇO	20	R\$ 4.811,20	R\$ 96.224,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

	xizada, o palco deverá equipado com dois extintores de incêndio de 6 kg 40 BC de pó químico seco, laterais com sombrites no espaçamento de 0,5CM.				
05	<b>Locação de Estrutura Metálica (Q-30)</b> para fundo de palco para instalação de banner, contendo 20 metros linear de torres, 04 cubos de 05 faces e 02 bases.	SERVIÇO	35	R\$ 601,40	R\$ 21.049,00
06	<b>Elevado para a polícia militar, Descrição:</b> Locação de Estrutura tubular, com banco, escada com corrimão, cobertura em lona, medindo 2,5m X 1,2m.	SERVIÇO	60	R\$ 721,68	R\$ 43.300,80
07	<b>Locação de plataforma 2x1 metros</b> , reforçada de alumínio, com compensado pinho naval 25mm, com altura de 0,50 à 1 metro regulável, com suporte para carga de 750 kg/m².	UN	100	R\$ 91,51	R\$ 9.151,00
08	<b>Pórtico de entrada, estrutura box truss</b> Q25 - 5m comp. x 3m alt. (testeira 5x1m e laterais 3 x 1m).	UN	20	R\$ 1.804,20	R\$ 36.084,00
09	<b>Locação de STAND OCTANORM</b> 4mX4m, medindo 4mx4m com 2.20 de altura, piso, carpete, ar condicionado e cobertura.	SERVIÇO	40	R\$ 1.683,92	R\$ 67.356,80
10	<b>Locação de STAND OCTANORM</b> 5mX5m medindo 5mx5m com 2.20 de altura, piso, carpete, ar condicionado e cobertura.	SERVIÇO	30	R\$ 1.864,34	R\$ 55.930,20
11	<b>Banheiros químicos, Descrição:</b> Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com tanque para dejetos, porta papel higiênico, grades de ventilação, piso antiderrapante e sinalização livre/ocupado, para uso do público geral, em bom estado de conservação e aparência, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura.	SERVIÇO	300	R\$ 180,42	R\$ 54.126,00
12	<b>Sistema de grid p50</b> , com 6 pés de 7 metros de altura p30, 4 travessas de p50 de 12 metros cada, com lateral de 8 metros, 1 trave 12x7 com travamento no grid, cintas e todo sistema de segurança.	SERVIÇO	20	R\$ 2.405,60	R\$ 48.112,00
13	<b>Sistema de grid p30</b> , com 4 pés de 7 metros de altura p30, 4 travessas de p30 de 10 metros cada, com lateral de 8 metros, com talhas, cintas e todo sistema de segurança.	SERVIÇO	20	R\$ 1.683,92	R\$ 33.678,40
<b>VALOR TOTAL:</b> oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos					<b>R\$ 888.999,20</b>

**LOTE IV – REVEILLON**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122-23SRP-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 086-23PE-PMG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>SONORIZAÇÃO DE SUPER PORTE:</b> (público até 30.000 pessoas).                      Descrição: Sonorização com som de super. porte: 01- Console Digital 48 canais, 01- Processador de Sistemas p/ o PA, 01- Processador de Sistemas p/ o Front Fill, 01, 01- CD Player, 01- Main Power 5000 Inter Trafo, 24 Caixas Line 3 vias contendo 2-15,4 x 8 e 4 driver ,24 Caixas Sub de 21 polegadas dupla, 04- Caixas 112 p/ Front Fill, 06- Racks de Potencias para toldo system, Cabos e conexões para ligar o sistema. Monitor 01- Console Digital 48 ch., 01- Processador de Sistemas p/ Side Fill, 01- DVD Player, 01- Rack de Potência c/Amplificadores / Side Fill, 01- Sistema de Side Fill com 04 Caixas AB 215 e 04 Caixas SUB 218, 01- Sistema de Fones com 01 Power Player de 8 vias e 01 Power Player de 4 vias 10 Fones com Cabos para ligar o sistema, 02 Microfone sem fio, 12- Monitores de Chão modelo sm 12 ou similar, 01- Rack de Potência c/Amplificadres p/ os Monitores spots Sm 12, 01- Main Power Inter Trafo 15.000 Wats, 01- Mult Cabo 48x08 vias 100 mts, 01- Case de Pedestais , 01- Case com Reguas de AC e 100 cabos EP4 XLR para Monitores spots e cabos EP4/EP4 p/o Side Fill e Sub de Bateria p/Ligar o Sistema Back Line 01- Bateria Pearl com 01 Bumbo 01 Caixa 01 Makina de Chimbal 02 Tons 01 Surdo e 03 Estantes de Pratos, 01- Amplificador de Baixo Harkte 01 Caixa com 01 Falante de 15p e 01 Caixa com 04 Falantes de 10p, 01-</p>	SERVIÇO	02	R\$ 29.500,00	R\$ 59.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

	Amplificador de Guitarra Marshall JCM, 01- Amplificador com caixa de 4-12 ou similar de Guitarra Fender Twin ou similar - Amplificador de Guitarra Jazz Choro 120, ou similar 16- D.I. Passivo IMP2, 08- D.I. Ativo Behringer, 24- Cabos P10/P10, 12- Mic SM 58 Shure, 12- Mic Beta 57ª Shure, 01- Mic SM 87 Shure, 05- Mic Beta 58ª Shure, 04- Mic SM 57 Shure, 01- Mic Beta 52ª Shure, 01- Mic Beta 91a, 01- Mic D 112 AKG, 03- Mic C 519 AKG, 02- Mic SM 81 Shure, 03- Mic C 1000s AKG, 03- Mic Q 2 Sanson, 02- Mic S/Fio Beta 58a Shure SLX 4, 01- Case com 120 cabos XLR e 08 Sub Snakes de 12 vias, 01- Sub para a Bateria modelo SB 850 EAW, 02- Operadores Técnicos, 01- Auxiliar de Palco, sistema de delay com caixas modelo de 2 vias (contendo, 1x12 falante, 2 driver, 24 unidades com seus respectivos amplificadores e cabeamentos).				
02	<b>Locação de Palco modelo GEO SPACE CONCHA</b> - Medindo 20x16m; Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 20 metros de frente por 16 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, medindo	SERVIÇO	02	R\$ 25.812,50	R\$ 51.625,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

	19 metros de frente por 10 metros de profundidade, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m tipo tenda, o palco deverá ser equipado com dois extintores de incêndio de 6 kg 40 BC de pó químico seco, laterais com sombrites no espaçamento de 0,5CM.				
03	<b>Sistema de grid p50, com 6 pés de 7 metros de altura p30, 4 travessas de p50 de 12 metros cada, com lateral de 8 metros, 1 trave 12x7 com travamento no grid, cintas e todo sistema de segurança.</b>	SERVIÇO	02	R\$ 3.687,90	R\$ 7.375,80
04	<b>Iluminação Cênica – modelo 01,</b> Descrição: 24- Refletores PAR 64 focos 05, 36- Refletores PAR LED (RGBWA) com LEDs de 18x10 watts. 08-Refletores Elipsoidal de 25° a 50° e potência mínima de 750 watts, 08- Mine Bruts de Led com o mínimo de 04 lâmpadas cada, 02- Máquinas de fumaça com controle externo, 02- Rack Dimmer de 12 canais cada (4000 kw), DMX 16- Moving BWS Beam / Wash / Spot (lâmpadas de 16R), 16 move red de led 37x10w RGBW LEDs, com zoom, variando de 13ª a 52° 08- Estrobo de 3000 watts DMX de LED, 01- Mesa de iluminação com 4080 canais, computadorizada com tela de 22 polegadas touchscreen, 02- Canhão seguidor com no mínimo 1.200 watts, completo sistema elétrico.	SERVIÇO	02	R\$ 8.850,00	R\$ 17.700,00
05	<b>Grupo Motor Gerador,</b> Descrição: Locação de Grupo Gerador de energia Cabinados e Insonorizados, móvel, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, nas tensões de 380/220 watts, 60 Hz, com 4 vias (fases) de cabo de 70 mm e	SERVIÇO	02	R\$ 4.425,00	R\$ 8.850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

	25 m de comprimento cada, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação e 60 metros de passa cabo 5 canais.				
06	<b>Grupo Motor Gerador, Descrição:</b> Locação de Grupo Gerador de energia Cabinados e Insonorizados, móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, nas tensões de 380/220 watts, 60 Hz, com 4 vias (fases) de cabo de 70 mm e 25 m de comprimento cada, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação e 60 metros de passa cabo 5 canais.	SERVIÇO	02	R\$ 4.056,25	R\$ 8.112,50
07	<b>Painel de LED – Descrição:</b> Painel de LED para transmissão de vídeo, com resolução mínima de 5 m.m, outdoor, medindo 60m², acompanhado de processador de vídeo e demais acessórios para seu perfeito funcionamento, incluindo, estrutura de alumínio modelo Q30 para confecção de suporte para o painel ser afixado.	SERVIÇO	02	R\$ 14.750,00	R\$ 29.500,00
08	<b>Serviço de Locação de tenda 60 unidades,</b> modelo chapéu de bruxa, com cobertura em lona branca, antichamas, medindo 04x04 metros, incluindo transporte, montagem e desmontagem. Observação com balcão frontal e fechamento 3 laterais	SERVIÇO	02	R\$ 331,66	R\$ 39.799,20
09	<b>Locação de STAND OCTANORM 4mX4m, 02 unidades,</b> com 2.20 de altura, piso, carpete, ar condicionado e cobertura.	SERVIÇO	02	R\$ 2.950,00	R\$ 11.800,00
10	<b>Locação de STAND OCTANORM 5mX5m, 03 unidades,</b> com 2.20 de altura, piso, carpete, ar condicionado e cobertura.	SERVIÇO	02	R\$ 3.318,75	R\$ 19.912,50
11	<b>Locação de STAND OCTANORM 8mX4m, 01 unidade,</b> com 2.20 de altura, piso, carpete, ar condicionado e cobertura.	DIARIA	02	R\$ 5.162,50	R\$ 10.325,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

<b>VALOR TOTAL:</b> (Duzentos e sessenta e quatro mil reais)	<b>R\$ 264.000,00</b>
--	-----------------------

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

2.1. Os serviços deverão ser prestados em todo o município de Guanambi, na Sede e nos Distritos, durante todo o ano, local e o horário especificado pela secretaria, sendo os serviços indicados na solicitação da Despesa, cumprindo o horário especificado.

2.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da prestação do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

### 3. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 086-23PE-PMG.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 086-23PE-PMG que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 086-23PE-PMG, pela empresa prestadora da presente Ata, a qual também a integra.

3.4. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com início em 28/12/2023 e término em 28/12/2024, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

3.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 086-23PE-PMG, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### 4. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

### 5. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão da nota fiscal/fatura, e será processado mediante crédito em conta corrente da PRESTADORA DE SERVIÇOS, nos termos da legislação vigente.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da PRESTADORA DE SERVIÇOS, descrição do objeto prestado;

5.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da PRESTADORA DE SERVIÇOS através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122-23SRP-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 086-23PE-PMG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.

5.4. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da licitante.

5.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a Ata de vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

5.6. A contratante descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na entrega do objeto ocorridos no mês, com base no valor do preço vigente.

5.7. As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com o serviço, no mês anterior a prestação/fornecimento.

5.8. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- b) Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

5.9. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

5.10. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas no Decreto Municipal nº 1525/2023 (DOM Edição nº 2935, de 17/07/2023), e nas Instruções Normativas da RFB nº 1.234/2012 e 2.145/2023, sob pena de não aceitação.

5.11. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

5.12. Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda - IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados nas Instruções Normativas da RFB nº 1.234/2012 e 2.145/2023.

**6. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA PRESTADORA**

6.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência no local supracitado e informado na Ordem de Compra/Serviço;

6.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;

6.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos bens e serviço a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;

6.4. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-23SRP-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086-23PE-PMG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

6.5. Substituição do bem ou serviços entregues, imediatamente, caso não atenda às especificações contidas no Edital.

6.6. Prestar todos dos esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de solicitante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.7. Emitir a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada de acordo a requisição e acompanhada de todas certidões negativas exigidas.

6.8. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

### 7. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PMG

7.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos bens ou serviços fornecidos;

7.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

7.3. Para aceitação definitiva o Município de Guanambi poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos ou serviços;

7.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no edital.

7.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

### 8. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

8.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

8.3. Advertência por escrito;

8.3.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

8.3.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do produto não entregue;

8.3.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do produto não entregue, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122-23SRP-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 086-23PE-PMG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

E-mail: srpadm9@gmail.com

8.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

8.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

8.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

8.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA.

**9. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 086-23PE-PMG, seus Anexos e a proposta da **PRESTADORA**.

9.2. A existência de preços registrados não obriga a PMG a firmar as contratações que deles poderão advir.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO**

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 28 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA

\_\_\_\_\_  
**EUZILEI MOREIRA DE SOUSA ME LTDA**  
**PRESTADORA**  
 CNPJ/MF N°13.734.565/0001-44

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122-23SRP-PMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 086-23PE-PMG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 061-23IN-PMG**  
**CONTRATO N° 212-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO NILMARA SENNA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL DA VIRADA DE GUANAMBI, A RELIZAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FEIJÃO) EM GUANAMBI-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e promoção de eventos populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei n° 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que será pago após a prestação do serviço e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	28 dezembro de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA (CNPJ n° 44.221.408/0001-69)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 062-23IN-PMG  
CONTRATO N° 213-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO BRUNA CAROLINE PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL DA VIRADA GUANAMBI, A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FEIJOA) EM GUANAMBI-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e promoção de eventos populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que será pago após a prestação do serviço e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	28 dezembro de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	LEANDRO DE JESUS ROCHA 05044544558 (CNPJ nº 39.349.430/0001-59)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 063-23IN-PMG  
CONTRATO N° 214-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO EITA BICHAO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL DA VIRADA GUANAMBI, A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FEIJO) EM GUANAMBI-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e promoção de eventos populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que será pago após a prestação do serviço e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	28 dezembro de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	LEANDRO DE JESUS ROCHA 05044544558 (CNPJ nº 39.349.430/0001-59)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 064-23IN-PMG**  
**CONTRATO N° 215-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTISTICO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA FAMILIA EUNATO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL DA VIRADA GUANAMBI, A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FEIJAO) EM GUANAMBI-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e promoção de eventos populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)</b> , que será pago após a prestação do serviço e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>28 dezembro de 2023.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 DIAS</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
CONTRATADA	<b>JARDEL SILVA RODRIGUES (CPF nº 059.252.655-05)</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 065-23IN-PMG  
CONTRATO N° 216-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTISTICO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO THIAGO LEÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL DA VIRADA GUANAMBI, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2023 NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FEIJO) EM GUANAMBI-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e promoção de eventos populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)</b> , que será pago após a prestação do serviço e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>28 dezembro de 2023.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 DIAS</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
CONTRATADA	<b>LEANDRO DE JESUS ROCHA 05044544558 (CNPJ nº 39.349.430/0001-59)</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 066-23IN-PMG**  
**CONTRATO N° 217-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTISTICO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO GUGA BONFIM PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL DA VIRADA GUANAMBI, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2023 NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FEIJOA) EM GUANAMBI-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e promoção de eventos populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que será pago após a prestação do serviço e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	28 dezembro de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	LEANDRO DE JESUS ROCHA 05044544558 (CNPJ nº 39.349.430/0001-59)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO NILMARA SENNA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL DA VIRADA DE GUANAMBI, A RELIZAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FELJÃO) EM GUANAMBI-BA”**, perante a pessoa jurídica: **NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **44.221.408/0001-69**, residente e domiciliado a Avenida Tabua Grande, nº 1233, Bairro Renascer 2, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

**Guanambi-Bahia, 28 de dezembro de 2023.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTISTICO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO BRUNA CAROLLINE PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL DA VIRADA GUANAMBI, A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FELJAO) EM GUANAMBI-BA”**, perante a pessoa jurídica **LEANDRO DE JESUS ROCHA 05044544558**, inscrito no CNPJ nº **39.349.430/0001-59** com endereço comercial na Rua Paula Souza, número 110, Bairro Monte Pascoal, Guanambi-Ba, CEP 46.430-00, no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

**Guanambi-Bahia, 28 de dezembro de 2023.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTISTICO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO EITA BICHAO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL DA VIRADA GUANAMBI, A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FELJAO) EM GUANAMBI-BA**, perante a pessoa jurídica **LEANDRO DE JESUS ROCHA 05044544558**, inscrito no CNPJ nº **39.349.430/0001-59** com endereço na rua Paula Souza, número 110, bairro Monte Pascoal, Guanambi-Ba, CEP 46.430-00, no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

**Guanambi-Bahia, 28 de dezembro de 2023.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTISTICO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA FAMILIA EUNATO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL DA VIRADA GUANAMBI, A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FEIJO) EM GUANAMBI-BA**, perante a pessoa física **JARDEL SILVA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº **059.252.655-05** com endereço na Rua Joao Castro, nº 82, Bairro Leonina na cidade de Guanambi- BA, CEP: 46.430-000, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

**Guanambi-Bahia, 28 de dezembro de 2023.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTISTICO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO THIAGO LEÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL DA VIRADA GUANAMBI, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2023 NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FEIJAO) EM GUANAMBI-BA.”**, perante a pessoa jurídica: **LEANDRO DE JESUS ROCHA 05044544558**, e inscrito no CNPJ nº **39.349.430/00001-59** e com endereço comercial na Rua Paula Souza, Nº 110, Bairro Monte Pascoal, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

Guanambi-Bahia, \_\_\_\_ de dezembro de 2023.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTISTICO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO GUGA BONFIM PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL DA VIRADA GUANAMBI, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2023 NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FEIJAO) EM GUANAMBI-BA.”** perante a pessoa jurídica: **LEANDRO DE JESUS ROCHA 05044544558**, e inscrito no CNPJ nº **39.349.430/00001-59** e com endereço comercial na Rua Paula Souza, Nº 110, Bairro Monte Pascoal, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, no valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

**Guanambi-Bahia, 28 de dezembro de 2023.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação da  
PROGRAMAÇÃO 291170920230001  
(RECURSO EXTRA- ESTRUTURAÇÃO DA  
REDE DE SERVIÇOS DO SUAS)”.


A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guanambi**, Estado da Bahia, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2023 no uso da competência que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Programação nº 291170920230001 – GND3, no valor de R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais), destinados a Proteção Social Básica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2023.

  
Geórgia Bezerra Araújo Freire  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 1171 de 24 de novembro de 2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

- 1 Ata da 350ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
- 2 Local: **Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social**
- 3 Data: **28/12/2023**

4

5 Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na  
 6 Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Joaquim Chaves número  
 7 trezentos e noventa, Santo Antônio - Guanambi-Bahia, realizou-se a 350ª Reunião  
 8 Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a Coordenação da  
 9 Conselheira Geórgia Bezerra Araújo Freire, Presidente do CMAS e Representante da Secretaria  
 10 Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares  
 11 e Suplentes: Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Conselheira Titular:  
 12 Geórgia Bezerra Araújo Freire; Conselheira Suplente: Ana Luiza Teixeira Santos Lima;  
 13 Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Conselheira Suplente: Tamires Alves de  
 14 Almeida; Representante do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – CRESS/BA:  
 15 Conselheira Suplente: Sandra Ferreira Pereira Ribeiro; Representante do CASA – Centro de  
 16 Agroecologia no Semiárido: Conselheira Titular: Aurita Rodrigues de Souza; Representante da  
 17 Secretaria Municipal de Saúde: Conselheira Titular: Maria Dolores Nogueira Chaves;  
 18 Conselheira Suplente: Dayane Guimarães Teixeira. **ABERTURA:** A Presidente Geórgia  
 19 Bezerra Araújo Freire, iniciou a 350ª Reunião Extraordinária do CMAS cumprimentando a  
 20 todos e após verificação do quórum, a Presidente realizou a leitura da pauta composta pelos  
 21 seguintes itens: 1) Informes da Presidência/Secretaria-Executiva: Conselheiros que justificaram  
 22 a falta; 2) Apreciação do pleito nº 082445031219G0001 – GND 3 no valor de R\$ 500.000,00  
 23 para custeio da Proteção Social Básica; 3) O que ocorrer. Seguindo para os informes a  
 24 Presidente Geórgia Bezerra Araújo Freire justificou a ausência dos Conselheiros. A Presidente  
 25 iniciou explicando que foi comunicada no dia 27/12/2023, às 19h, da oferta do recurso extra  
 26 para a estruturação da rede de serviços do SUAS e sobre a escolha de destinar para a Proteção  
 27 Social Básica, o documento foi apresentado aos Conselheiros, seguindo foi discutido em que  
 28 poderá ser utilizado o recurso, após a apreciação o colegiado deliberou pela aprovação do  
 29 recurso apresentado e expediu a Resolução CMAS nº 18/2023. Não havendo nada mais a  
 30 constar eu, Ana Luiza Teixeira Santos Lima, Conselheira Suplente Representante da Secretaria



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

31 Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será  
32 assinada por mim e pelos Conselheiros. Guanambi-Ba, 28 de dezembro de 2023.

33 *Ano Luizo Pereira Souto Lima, Tammis Alves de M.*  
34 *meide, Maria Polaris N. Cabral, Dayson y Jeseira, Guritã*  
35 *Rodrigues de Souza, Sandra Ferreira Pereira*  
36 *Ribeiro, Geórgia Bezerra Araújo Freire*

37 \_\_\_\_\_

38 \_\_\_\_\_

39 \_\_\_\_\_

40 \_\_\_\_\_

41 \_\_\_\_\_

42 \_\_\_\_\_

43 \_\_\_\_\_

44 \_\_\_\_\_

45

46

47

48

49

50

51

52